

**ATA DA  
20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ODIVELAS**

No dia 17 de outubro de 2018, pelas nove horas e quarenta minutos reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----  
-----  
-----

**1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 11 DE JULHO DE 2018.** -----  
-----  
-----

**2.1 – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA (PRES)** -----  
-----  
-----

**2.2 – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE QUINZE POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. (DGEJCA/DE/SPGRE)** -----  
-----  
-----

**2.3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. (DRH/SSOHST)** -----  
-----  
-----

**3.1 - PROPOSTA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA D. DINIS EM ODIVELAS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODIVELAS – FASE 1 B (AGRUPAMENTO DE ENTIDADES - MUNICÍPIO DE ODIVELAS E SIMAR LOURES E ODIVELAS) (DOMHT)** -----  
-----  
-----

**3.2 – PROPOSTAS DE: (DECS/DE)** -----  
-----  
-----

**A – PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – DGESTE E CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS – COMPARTICIPAÇÃO DAS REFEIÇÕES DE PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO – ANO LETIVO 2018/2019;** -----  
-----  
-----

**B - ACORDOS DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO – REFEIÇÕES DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ESCOLA BÁSICA PORTO PINHEIRO E ESCOLA BÁSICA CARLOS PAREDES - COMPARTICIPAÇÃO DOS CUSTOS INERENTES AO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR – ANO LETIVO 2018/2019.** -----  
-----  
-----

**3.3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE FOTOCÓPIAS, FOTOCOPIADORAS E CONTRATO DE MANUTENÇÃO AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DA REDE PÚBLICA PARA O ANO LETIVO 2018/2019. (DECS/DE/SPGRE)** -----  
-----  
-----

**3.4 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE FUNDO DE MANEIO AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DA REDE PÚBLICA PARA O ANO LETIVO 2018/2019. (DECS/DE/SPGRE)** -----  
-----  
-----

**4.1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO PARA DESLOCAÇÃO DE UM GRUPO DE ALUNOS E PROFESSORES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS A NOVA DELHI (ÍNDIA). (DGEJCA/DCTPCB/SDC)** -----  
-----  
-----

**4.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO, À ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO INSTITUTO DE ODIVELAS. (DECS/DCS/SPRIS)** -----  
-----  
-----

**5.1 – PROC. N.º 122/DPUPE/SPDM – UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS SINAIS- UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS - PROPOSTAS DE: (DGOU)** -----  
-----  
-----

A) DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO CASAL DOS SINAIS; -----  
-----

B) RESPETIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA; -----  
-----

C) RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA. -----  
-----  
-----

5.2 - PROC. N.º 40632/OM – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE  
LOTEAMENTO N.º 3/2004 DO BAIRRO TOMADA DA AMOREIRA, PARA O LOTE 59, EM NOME DE  
ABÍLIO DA SILVA INGRÊS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU) -----  
-----  
-----

5.3 - JOSÉ PIRES LOPES - BAIRRO SOL NASCENTE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E  
FAMÕES - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO – LOTE 61A  
- ALVARÁ Nº 5/2007. (DGOU) -----  
-----  
-----

Registaram-se as seguintes presenças: -----  
-----  
-----

O Senhor Vice-Presidente: -----

EDGAR LUIS SIMOES VALLES -----  
-----  
-----

Vereadores: -----

FÁBIO ALEXANDRE FARIAS MARTINS LOURENÇO -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

FERNANDO JORGE PAINHO FERREIRA -----

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----

MARCO PAULO LEMOS PINA -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

RICARDO HENRIQUES TOMÁS -----

JOAO PAULO DA CRUZ ANTONIO -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----  
-----  
-----

-----  
*O Senhor Presidente não esteve presente na reunião tendo sido substituído pelo Senhor Vice-Presidente. --*  
-----

*O Senhor Vereador Fernando Reboredo Seara não este presente na reunião tendo sido substituído pelo Senhor Vereador Ricardo Henriques Tomás. -----*  
-----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 15-10-2018, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 20.158.291.64 (vinte milhões, cento e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e um euros e sessenta e quatro cêntimos).-----  
-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----  
-----

**O Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, do seguinte documento: -----

- Mapa de Transportes cedidos no mês de setembro pela DDD. -----  
-----

**Aberto o período para intervenções, usaram da palavra:** -----  
-----

**Senhor Vereador Rui Francisco** questionou o executivo sobre a questão do fornecimento das refeições aos trabalhadores por parte do Restaurante Espiga Dourada (3) e saber o que se passou com todo o processo. -----

**Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira** colou três questões sobre: -----

- 1 – Os dois atropelamentos que houve junto à Escola Gonçalves Crespo e se a Câmara está a acompanhar este assunto para não se tornarem a repetir estes problemas; -----
- 2 – Se há um balanço pelos estragos provocados pelo furacão Leslie, no nosso Concelho, apesar de este ter passado um pouco mais ao lado; -----
- 3 – Um viaduto que existe no Concelho da Amadora e se tivesse os acessos feitos para ele traria alguns benefícios de escoamento de trânsito para o nosso Concelho. -----  
-----

**Senhor Vereador Marco Pina** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

-----  
"Cumprimento o Sr. Presidente em exercício, todos os elementos do executivo, funcionários, dirigentes municipais e comunicação social. -----

Sei que este é um tema que reiteradamente temos trazido a esta reunião de câmara, mas tendo em conta que as reclamações não param de cair nas nossas caixas de correio eletrónico não podemos deixar de voltar a este tema. Faio da limpeza urbana e da recolha dos resíduos. Mais uma vez na última semana chegaram-nos vários emails, entre eles um de um morador no Bairro da Milharada que dá nota, com fotografias, do estado lamentável daquele bairro da freguesia da Pontinha e como tal não podemos ficar calados perante esta situação lamentável e calamitosa. -----

Já o disse e vou voltar a dizer: traremos esta triste realidade à Reunião de Câmara todas as vezes que forem necessárias, porque esta situação não pode continuar e algo tem de ser feito em prol das condições de saúde pública exigidas. Insto por isso o Sr. Presidente a encetar todos os esforços para que consigamos de uma vez por todas erradicar ou minimizar estes episódios. O nosso território parece uma selva de lixo!

Mais uma vez solicito ao Sr. Presidente o seu esforço para encontrar as respostas necessárias. Odivelas não pode continuar tomada pelo lixo conforme está neste momento. -----

Muito obrigado". -----

-----  
**Senhora Vereadora Susana Santos** apresentou um **Voto de Saudação** sobre "**Projeto True Colours-Escola Secundária da Ramada**" que seguidamente se transcreve: -----

-----  
"No passado dia 11 de outubro foi assinalado o dia internacional do *coming out*, ou seja, do, nem sempre fácil, assumir de uma outra orientação sexual, que não a tradicional e tida como "normal" por uma sociedade ainda muitas vezes fechada e retrograda, que não raras vezes coloca rótulos e mantém padrões estabelecidos no tempo. -----

"Esta semana, na escola Secundária da Ramada (ESR), em Odivelas, os dias começaram com mais cor nos intervalos." assim começava uma peça jornalística, do diário «Público» (8.out.2018), sob o título: "**Sexualidade – A escola fica muito melhor quando mostra todas as cores**". -----

E se os dias começaram com mais cor nos intervalos deve-se aos alunos que integram o Clube ESR *True Colours*, "*criado com o apoio da equipa de promoção de educação para a saúde...*", que apresenta no enquadramento do seu regulamento a máxima "*todas as pessoas têm o direito de se sentir seguras e incluídas e também a escola deve ser um lugar seguro*". -----

Este clube, que pretende "*ser um espaço para alunos LGBT*" (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais), surgiu em maio passado, no contexto do projeto «Embaixadores da Saúde», e hoje, já com um espaço

próprio para o seu funcionamento dentro da escola, desenvolve atividades diversas de sensibilização da comunidade escolar, que vão desde as pinturas faciais, à colocação de cartazes com mensagens diversas, ou até mesmo com a leitura cantada de poemas no decorrer dos intervalos. -----

Em paralelo, e não menos importante, o facto de o projeto ter o apoio técnico, no contexto do programa de educação para a saúde da escola, de um enfermeiro que atende todos os alunos e alunas da escola, mas principalmente, ajuda os alunos LGBT a tirar as dúvidas que estes têm e orienta e apoia os pais, “*mediando processos de coming out quando os estudantes o requerem*”. -----

Num momento em que está previsto no programa de ação do Ministério da Educação o desenvolvimento da «Estratégia Nacional para a Cidadania e Igualdade de Género», exemplos como o que agora tem implementação na Escola Secundária da Ramada, não são apenas de louvar, são antes sim, de enaltecer, promover e divulgar como boa prática, no sentido de continuar a ajudar a quebrar barreiras, de procurar alcançar uma verdadeira Cidadania plena, que importa reconhecer, aceitar e, quando necessário, pelos mais diversos contextos, proteger. -----

Assim, a Câmara Municipal saúda, no âmbito do Projeto *True Colours*: -----

- 1- A Escola Secundária da Ramada, na pessoa do seu Diretor – Prof. Edgar Oleiro, pela forma como lidou, geriu e apoiou a questão da Igualdade dos Géneros, num perfeito exercício democrático de Cidadania ativa intra muros, resultando na criação de um “espaço” de afirmação de alunos e alunas LGBT; -----
- 2- As alunas e os alunos LGBT, que numa perspetiva de *coming out* se sentiram de alguma forma apoiados, pela estrutura «Escola», numa lógica de assunção da diferença, mas sobretudo, numa lógica de alerta para uma questão para qual nem sempre as Famílias, os colegas e a Sociedade está preparada, ora para debater, ora para aceitar e, em consequência, para integrar, e -----
- 3- Os profissionais de saúde e os Professores envolvidos no projeto, que de forma, exemplar, estão a dar um contributo de enorme valor social, no concelho de Odivelas, para as questões da Igualdade, de Cidadania e da autodeterminação.” -----

**Senhor Vereador João Paulo António** apresentou um **Voto de Saudação a “Todos os Agentes da Proteção Civil”** que seguidamente se transcreve: -----

“Com a passagem da tempestade Leslie, que atingiu fortemente no passado sábado a região centro de Portugal, foram acionados no concelho de Odivelas todos os meios necessários para garantir uma maior eficiência no combate à intempérie. Naquela noite de prevenção esteve uma equipa multidisciplinar que contou com elementos do Serviço Municipal de Proteção Civil, Divisão de Transportes e Oficinas e Divisão



de Fiscalização Municipal. Em conjunto deram resposta prontificada aos pedidos de assistência e socorro rececionados através do novo número gratuito de apoio à população. -----

De entre estas ocorrências encontram-se maioritariamente situações de queda de árvores e galhos, colapso de estruturas de pequenas dimensões, registando-se ainda duas viaturas e uma habitação danificadas e um ferido ligeiro, não havendo, felizmente, vítimas a lamentar. -----

Acreditamos que o sucesso das operações e a ausência de vítimas deveu-se ao trabalho dedicado dos meios de prevenção da Câmara Municipal mas não só. -----

As Juntas de Freguesia do concelho de Odivelas tiveram um papel importantíssimo a jusante, através da limpeza atempada e constante dos sumidouros e da poda atempada e frequente das árvores que estão nas suas competências para além do hercúleo trabalho de limpeza nos dias que se seguiram. -----

As corporações de bombeiros voluntários do concelho de Odivelas não tiveram mãos a medir. Mais uma vez os soldados da paz marcaram presença com uma forte mobilização para acudir a todas as solicitações.

Por último, e não menos importantes, os munícipes Odivelenses que também foram parte ativa e colaborante para a minimização dos efeitos provocados pela tempestade Leslie, ao cumprirem de forma exemplar os conselhos e recomendações do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

A Câmara Municipal de Odivelas quer assim saudar, por esta via, todos os agentes de proteção civil (Serviço Municipal de Proteção Civil, Divisão de Transportes e Oficinas, Divisão de Fiscalização Municipal, Gabinete de Comunicação, Relações Pública e Protocolo, as 3 corporações de Bombeiros e as 4 juntas de freguesia do nosso concelho) e a população em geral; todos envolvidos na minimização dos danos causados pela tempestade Leslie, manifestando um elevado sentido de responsabilidade e resiliência. -----

Convosco queremos continuar a construir um concelho de Odivelas cada vez mais resiliente. Obrigado pela vossa ajuda e colaboração permanente!" -----

**O Senhor Vice-Presidente** prestou alguns esclarecimentos que seguidamente se transcrevem: -----

"Senhor vereador Rui Francisco, esta é uma situação que estamos de facto a acompanhar, tentando explicar o que aconteceu, temos três prestadores deste serviço, nomeadamente, a "Espiga", o restaurante "Sente" e o restaurante "Solar da Ribeirada"; dar nota de que as refeições continuam a ser asseguradas, por este dois últimos, pelo "Sente" e pelo "Solar da Ribeirada". A "Espiga" como bem entendemos, serve todas as unidades orgânicas que estão nesta parte central da cidade e o que aconteceu foi que este operador quis negociar o aumento do preço, nomeadamente, mais 90 cêntimos e que por uma questão de igualdade e se tal for feito, terá de ser feito naturalmente para todos. E portanto neste momento e não obstante mais alguma explicação que a senhora chefe de divisão dos recursos humanos possa prestar, dizer-lhe que, neste momento está a ser avaliada e analisada esta proposta e se se concretizar, qualquer que seja o preço acordado, terá naturalmente de fazer com que haja uma revisão dos três protocolos agora existentes e

portanto é uma situação transitória, uma situação temporária que estamos naturalmente a analisar com a devida preocupação. -----

Senhor vereador Painho Ferreira, dar-lhe nota em relação às intervenções, a questão que colocou de intervenções de carácter de urgência nas linhas de água, não são intervenções de carácter de urgência. Durante todo o verão, assistimos à normal intervenção do departamento de gestão ambiental na sua calendarização de limpeza de linhas de água. Todas as linhas de água são intervencionadas no máximo de três em três anos, algumas de dois em dois e portanto este verão assistimos, tal como é normal, a uma forte limpeza das linhas de água. O ano passado, se bem se recordam foi intervencionado todo o rio da costa, será novamente intervencionado para o ano, o que já está acordado com o Regimento de Engenharia 1. E portanto é essa limpeza que é feita normalmente para precaver as tais situações de emergência de que naturalmente fala. -----

Também a questão levantada em relação aos esgotos da Serra da Luz e não obstante mais esclarecimentos que possam ser dados pela senhora vereadora Mónica Vilarinho, mas também, é uma situação que está a ser acompanhada e que esperamos resolver em breve. -----

Senhor vereador Marco Pina agradeço a sua intervenção, é uma situação que estamos de facto também a acompanhar e cremos que algo irá mudar com esta mudança a que assistimos no Conselho de Administração dos SIMAR. Está a ser feita a devida pressão, por esta Câmara Municipal e compreendo naturalmente que este assunto que não pode de maneira nenhuma ser olvidado. -----

Passo a palavra à senhora vereadora Susana Santos, para responder à questão da Escola Gonçalves Crespo e de seguida ao senhor Vereador João António para fazer o balanço, tal como foi solicitado pelo senhor vereador Painho Ferreira, o balanço da tempestade Leslie e depois à senhora vereadora Mónica Vilarinho.” -----

**Senhora Vereadora Susana Santos** Eu dou a resposta ao Vereador Fernando Painho, relativamente à questão da Escola Gonçalves Crespo, tomei conhecimento que tinham acontecido dois atropelamentos, não foram contudo atropelamentos com muita gravidade; estes não foram onde o Sr. Vereador referiu, não tiveram lugar na estrada principal, mas sim na subida que tem um passeio muito íngreme para as crianças poderem subir e descer, indo estas muitas vezes para a estrada. Com a circulação automóvel, apesar de ser uma circulação com velocidade adequada à localização, por vezes há este constrangimento. -----

Com grande preocupação estive no local na 6.ª feira de manhã, quer com o Diretor de Departamento da Educação e Coesão Social, quer com o Sr. Diretor Municipal, Eng.º Luis Jorge, tendo verificado esta situação e concluído sobre a atuação da Câmara, a dois níveis. -----

O primeiro, com a Câmara Municipal da Amadora, porque aquilo é território da Amadora e portanto, qualquer requalificação urbanística de todo aquele espaço tem de ser articulada com aquela Autarquia,



tendo por isso que continuar as conversações que tem vindo a ser desenvolvidas, no sentido de acompanhar a intervenção a ter lugar naquele local. -----

O segundo, aquilo que estamos a analisar é poder promover-se um alargamento de via, não para a via pública mas para dentro da escola, eventualmente indo absorver algum espaço à escola; obviamente que é uma situação que não conseguiremos intervir de imediato, pelo que tem de ser devidamente estudada e calendarizada, mas estamos acompanhar esta situação.”-----

-----  
**Senhora Vereadora Mónica Vilarinho** disse que houve uma reunião com o administrador dos SIMAR, Paulo Piteira, que tutela a área dos resíduos sólidos, que disse ter tido várias reuniões com os serviços na tentativa de perceber quais os circuitos que se podem reforçar de forma a dar uma resposta mais rápida e adequada do estado em que se encontram ambos os Concelhos e não obstante ter assumido a pasta só há duas semanas está efetivamente muito atento à situação. -----

Informou também que estão em curso vários planos de limpeza e desobstrução de ribeiras e linhas de água no Concelho. -----

-----  
**O Senhor Vice-Presidente** apresentou um **Voto de Pesar** pelo “**Falecimento de Odette Ferreira**”, que seguidamente se transcreve: -----

-----  
“Foi com enorme consternação que a Câmara Municipal de Odivelas recebeu a notícia do falecimento de Odette Ferreira. -----

Maria Odette Santos-Ferreira nasceu em 1925. Professora universitária e investigadora, detentora de aprofundados conhecimentos na área da epidemiologia, foi pioneira na investigação sobre a infeção VIH/Sida em Portugal, fazendo parte da equipa luso-francesa que descobriu e identificou, pela primeira vez, o VIH do tipo 2, em doentes provenientes da Guiné-Bissau. Uma ação desenvolvida em coordenação com o Instituto Pasteur de Paris, evento primordial que ocorreu no princípio dos anos 80, permitindo que se pudesse efetivamente começar a estudar a biologia do vírus. -----

Foi Presidente da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA entre 1992 e 2000, tendo colocado o seu cunho na implementação de projetos inovadores de enorme impacto, sendo disso exemplo a troca de seringas nas farmácias, com a designação “Diz não a uma seringa em segunda mão”, que teve como finalidade procurar diminuir o risco de transmissão do VIH e de doenças transmissíveis, tais como as Hepatites B e C, com grande predominância na população toxicodependente por via endovenosa. -----

Uma iniciativa referenciada pela Comissão Europeia no campo da inovação, pela sua abrangência a todo o território nacional, fator determinante que permitiu salvar um avultado número de vidas. Importa realçar a nobreza de Odette Ferreira no combate ao estigma e preconceito, tendo contribuído determinantemente

para a implementação de uma cultura de prevenção, compreensão e solidariedade, princípios fundamentais para o combate à doença. -----

Cidadã comprometida com o desenvolvimento e avanço da Saúde Pública foi amplamente agraciada pelo seu inestimável contributo no domínio académico e da ciência. Condecorada pelo governo francês, em Portugal recebeu em 2012, a Medalha de Ouro da Ordem dos Farmacêuticos, e em 2013, o Prémio Nacional de Saúde do Ministério da Saúde. Importa ainda referir o grau de Comendadora da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada, e em Janeiro de 2018, o Presidente da República, numa cerimónia reservada, condecorou-a com a grã-cruz da Ordem da Instrução Pública. -----

Reunida a 17 de outubro de 2018, na sua 20ª Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Odivelas expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de Odette Ferreira e apresenta as mais sinceras condolências à família enlutada." -----

**Senhor Vereador Rui Francisco** – Questionou o executivo por que razão só foram avisados os trabalhadores no dia em que o serviço foi prestado.-----

Quais as soluções que a Câmara tem para manter este apoio aos seus trabalhadores. -----

**O Senhor Vice-Presidente** deu a palavra à Senhora Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, **Dra. Cristina Mira**, que informou que o contrato é feito por um ano, sendo que no final do ano foi feito um convite para novo contrato o qual não foi respondido, feito novamente outro convite foi respondido que não estavam interessados em manter o contrato nas condições existentes, pelo que foram solicitadas novas consultas na área geográfica do mesmo estando a decorrer as referidas consultas. -----

**Senhor Vereador João Paulo António** apresentou um **Voto de Saudação aos “Bombeiros envolvidos no Dispositivo de 2018 Combate aos Incêndios Rurais”** que seguidamente se transcreve: -----

“Considerando a severidade dos incêndios rurais que afetaram o território continental no ano de 2017, que geraram um novo ambiente de consternação, de impotência operacional e, ao mesmo tempo, de uma explícita fragilidade da nossa organização social, foi entendimento do Governo Português a criação de uma Comissão Técnica Independente, cuja missão consistiu em proceder a uma avaliação em relação aos incêndios florestais ocorridos durante o ano transato. -----

Essa avaliação culminou num documento denominado de “Relatório - Avaliação dos incêndios ocorridos entre 14 e 16 de outubro de 2017 em Portugal Continental”, de onde resulta um conjunto de recomendações, nomeadamente quanto à determinação do período de ação do Dispositivo de Combate a Incêndios Rurais (conhecido pela sigla DECIR). -----

Nesse sentido, foi entendimento do Comando Distrital de Operações e Socorro de Lisboa (CDOS), chamar aos trabalhos deste Dispositivo os três Corpos de Bombeiros do concelho de Odivelas, quer através de Equipas de Combate a Incêndios (ECIN), quer em Equipas Logísticas de Apoio ao Combate (ELAC). -----

Os três Corpos de Bombeiros do concelho de Odivelas foram uma vez mais solicitados a atuar no cenário a que mais estão habituados e marcaram a sua presença com a bravura que lhes é tão característica. Ao longo dos últimos três meses e meio voltaram a mostrar a sua dedicação à missão que desempenham no determinante combate aos incêndios florestais por todo o país e na salvaguarda de todas as pessoas e bens. -----

O passado dia 15 de outubro assinalou o final do período de Dispositivo de Combate a Incêndios Rurais do ano de 2018 e a Câmara Municipal de Odivelas quer assim saudar por esta via todos os bombeiros das corporações de bombeiros do concelho, estendendo esta saudação também a todos os bombeiros de Portugal que participaram no combate às chamas, em reconhecimento pela sua eficiência, empenho e dedicação na sua ação, transmitindo a todos - Voluntários, Profissionais e Auxiliares - o devido reconhecimento por parte de uma população agradecida. -----

Somos gratos por, convosco, construirmos um concelho mais seguro e mais resiliente.” -----

-----  
-----  
**O Senhor Vice-Presidente** colocou à votação a admissão para discussão os **Voto de Saudação** e o **Voto de Pesar** tendo sido aprovados, por unanimidade. -----

-----  
-----  
**O Senhor Vice-Presidente** colocou à votação o **Votos de Saudação** sobre “**Projeto True Colours- Escola Secundária da Ramada**” tendo sido aprovado por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e Senhores Vereadores do PS, dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da PPD/PSD. -----

-----  
-----  
**O Senhor Vice-Presidente** colocou à votação o **Voto de Saudação** sobre “**Todos os Agentes da Proteção Civil**”, tendo sido aprovado, por unanimidade. -----

-----  
-----  
**O Senhor Vice-Presidente** colocou à votação o **Voto de Pesar** pelo **Falecimento de Odette Ferreira**, tendo sido aprovado, por unanimidade. -----

-----  
-----  
**O Senhor Vice-Presidente** colocou à votação o **Voto de Saudação** “**Bombeiros envolvidos no Dispositivo de Combate aos Incêndios Rurais de 2018**”, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Na presente Reunião foi entregue, o Resumo de Tesouraria para assinatura do Executivo, tendo os Senhores Vereadores da bancada da PPD/PSD não assinado por vontade própria.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### I – APROVAÇÃO DE ATAS

#### 1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 11 DE JULHO DE 2018.

Aprovada, por unanimidade, dos presentes na citada reunião a ata da **14ª Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a **11 de julho de 2018**.

### II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira ausentou-se da Reunião.

#### 2.1 – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA (PRES)

Presente, para deliberação, o proposto na Proposta nº 08/PRES/2018, de 2018-10-09, que seguidamente se transcreve:

**Proposta:**

considerando que,

Quando estejam em causa receitas fiscais lançadas e liquidadas pelas autarquias locais, a Fazenda Pública é representada por licenciado em Direito ou por advogado designado para o efeito pela respetiva autarquia, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 54º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Nos termos do artigo 15º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, cabe ao Representante da Fazenda Pública representar a administração tributária no processo judicial tributário e no processo de

execução fiscal, recorrer e intervir em patrocínio da Fazenda Pública, promover o rápido andamento dos processos, podendo requisitar às repartições públicas os elementos de que necessitar e solicitar, nos termos da lei, aos serviços de administração tributaria as diligencias necessárias. -----

O nº 3 do art.º 7º do Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de outubro, na sua atual redação, prevê que as competências atribuídas por lei ao Representante da Fazenda Pública, serão exercidas nos termos da lei por licenciado em Direito desempenhando funções de mero apoio jurídico. -----

Atendendo a que o Dr. Luis Manuel Nascimento Duarte, detém qualidades profissionais e conhecimentos no domínio do contencioso tributário, reunindo, portanto, a aptidão técnica necessária ao desempenho das funções de Representante da Fazenda Pública. -----

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:** -----

- A nomeação do Dr. Luis Manuel Nascimento Duarte, como Representante da Fazenda Pública junto dos Juízos do Tribunal Tributário de Lisboa, nos processos em que se encontrem em causa receitas fiscais liquidadas e cobradas pela Câmara Municipal de Odivelas, nos termos do nº 3, do art.º 54º, do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais e do art.º 7º, do nº 3 do Código do Processo e do Procedimento Tributário. -----

**Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, por escrutínio secreto com sete votos a favor e três abstenções a Nomeação do Representante da Fazenda, conforme consta da proposta cima referida.--**

**O Senhor Vereador Paulo César Teixeira retomou o seu lugar da Reunião.** -----

## **2.2 – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE QUINZE POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. (DGEJCA/DE/SPGRE)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2018/11351, de 2018-10-04, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

**Informação** -----



De acordo com o Decreto-lei n.º 144/2008, de 28 de julho, que estabelece o novo quadro de transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, foi celebrado entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Odivelas, o Contrato n.º 366/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 27 de outubro de 2009, onde se estabeleceram as condições de transferência para o município das atribuições a que se referem as alíneas a), c) e d) do artigo 2.º do referido diploma legal, nomeadamente no domínio da gestão do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar. -----

Assim, ficou definido na Cláusula 2.ª do Contrato n.º 366/2009, entre outras atribuições da Câmara Municipal de Odivelas na gestão do pessoal não docente, a competência de recrutamento, afetação, colocação, remuneração, homologação da avaliação de desempenho, poder disciplinar para aplicação de pena superior a multa e decisão de recursos hierárquicos. -----

De acordo com o Apuramento do Rácio de Pessoal para o ano letivo 2018/2019, tendo por base a Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, o número de recursos humanos necessários para afetar aos vários estabelecimentos de educação e ensino do Concelho é de 400 assistentes operacionais, ao qual acrescem 3 trabalhadores para a organização, gestão e apoio ao funcionamento dos dois refeitórios escolares partilhados por alunos de diferentes níveis de ensino, que se consubstancia na afetação extra rácio de 2 recursos para o AE Moinhos da Arroja e 1 recurso para o AE Pedro Alexandrino (conforme Protocolo de Colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal de Odivelas e os referidos Agrupamentos de Escolas); -----

De salientar que, ao número mencionado anteriormente, acrescem os assistentes operacionais para acompanhamento de crianças com necessidades educativas específicas em jardim-de-infância, que a se manter a autorização extraordinária conferida pela Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, do ano letivo anterior, será de 8 trabalhadores; A contratação destes recursos só poderá ser efetuada após autorização por parte do Ministério da Educação; -----

Desta forma, e de acordo com o quadro infra, o número de assistentes operacionais necessários para o ano letivo 2018/2019 é de 403 trabalhadores, sendo que a Câmara Municipal de Odivelas tem afeto aos diferentes estabelecimentos de educação e ensino **apenas 388 AO**, dos quais 354 trabalhadores em mapa e 34 trabalhadores com contratos a termo resolutivo certo, pelo que, **o rácio de assistentes operacionais apresenta um défice de 15 trabalhadores**; -----

Rácio Portaria n.º272-A/2017 + Protocolo serviço de refeições	PND em afeto aos EE
N.º de Assistentes Operacionais 403	N.º de Assistentes Operacionais 388

Deste modo, considerando que: -----

- É urgente a resolução imediata da falta de recursos humanos por forma a assegurar as condições exigidas por lei, bem como, a tranquilidade e segurança necessárias para toda a comunidade educativa; -----

- As alterações introduzidas pela Portaria que regulamenta os critérios de afetação de pessoal não docente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas por parte do Ministério da Educação (Portaria n.º 272-A/2017), onde são definidos os critérios e a respetiva fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escola não agrupada, têm por base os seguintes parâmetros: -----

Educação pré-escolar: -----

- Atribuição de um assistente operacional por cada grupo de crianças constituído em sala; -----

1.º Ciclo do Ensino Básico (Assistentes Operacionais): -----

Entre 21 a 48 crianças, um auxiliar; a este número acresce um auxiliar por cada conjunto adicional de 1 a 48 alunos; -----

Acresce ao número inicial mais 2 assistente operacionais, caso a escola tenha uma UEE (Unidade de Ensino Estruturado) para apoio a crianças autistas, e mais dois, caso tenha uma UAE (Unidade Apoio Especializado), para apoio a crianças com multideficiência; -----

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico: -----

O número de assistentes operacionais calcula-se tendo em conta os seguintes critérios: -----

- Número de alunos; -----
- Existência de pavilhão ginnodesportivo; -----
- Regime de funcionamento do estabelecimento de ensino; -----
- Tipo de edifício; -----
- Existência de serviço de limpeza externa; -----
- Existência de cursos profissionais e /ou de educação e formação; -----
- Existência de Unidade de Ensino Estruturado (UEE) -----
- Existência de Unidade de Apoio Especializado (UAE) -----

- No que concerne aos alunos com Necessidades Educativas Específicas, salvo os inseridos nas unidades de apoio especializado e ensino estruturado, são contabilizados em 1,5 em todos os ciclos de ensino, incluindo a educação pré-escolar para efeitos de apuramento do número total de alunos, por estabelecimento de ensino. -----

Face ao acima exposto, e considerando que é imprescindível assegurar o normal funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino, tendo em conta a obrigatoriedade da Câmara Municipal de Odivelas em assegurar a colação do pessoal não docente previsto pela Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, necessário ao normal funcionamento dos mesmos, nomeadamente no que diz respeito à manutenção das condições mínimas de higiene dos equipamentos e à salvaguarda das condições de vigilância e segurança dos seus frequentadores, propõe-se: -----

1. Proposta de contratação com recurso à reserva de recrutamento para ocupação de quinze postos de trabalho na categoria de assistente operacional para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; -----

Neste sentido, prevê-se um custo de € 580,00/mês/AO, perfazendo um total de 121.800,00€ / ano, para o pagamento do vencimento dos referidos assistentes operacionais. -----

#### **DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima RC, para ratificação do meu despacho de autorização de 03-10-2018. -----

**Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Contratação com Recurso à Reserva de Recrutamento para Ocupação de Quinze Postos de Trabalho na Categoria de Assistente Operacional para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, conforme consta da informação acima referida.** -----

**O Senhor Vereador Paulo César Teixeira ausentou-se da Reunião.** -----

#### **2.3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. (DRH/SSOHST)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2018/11226, de 2018-10-01, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

1. Considerando que o Regulamento Municipal de Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual existente se encontra desatualizado e desajustado às necessidades atuais dos serviços, a Divisão de Recursos Humanos e Formação/SSOHST procedeu à sua revisão, adotando os ajustamentos que entendeu pertinentes, dada a especial relevância que esta matéria assume na manutenção da integridade física e na saúde dos trabalhadores. -----
2. Deste modo, numa primeira fase, com vista ao envolvimento e participação de todas as Unidades Orgânicas, procedeu-se à auscultação dos vários serviços da CMO, na qual se pronunciaram os seguintes serviços: -----
  - Gabinete da Presidência; -----
  - Gabinete Médico Veterinário; -----
  - DGEJCA/Setor do Turismo; -----
  - DGEJCA/Setor da Juventude; -----
  - DGEJCA/Divisão de Desenvolvimento Desportivo; -----
  - Gabinete da Sr.ª Vereadora Mónica Vilarinho; -----
  - DJGFP/DFA; -----
  - DGOU/DPUPE; -----
  - DJGFP/DJFM Concluída esta consulta e harmonizadas as propostas apresentadas, resultou um documento final que, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro e do artigo 75.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e após despacho de autorização do Sr. Presidente da CMO (EDOC/2018/44285), foi submetido ao parecer escrito dos trabalhadores da CMO e das respetivas Organizações Sindicais. -----
3. Para consulta dos trabalhadores e recolha de parecer escrito, o Regulamento e informação sobre a forma e o prazo para pronunciamento, foram disponibilizados na intranet da CMO. Aos trabalhadores sem acesso a computador, este documento, em formato papel, encontrou-se disponível na DRHF para consulta, tendo estes trabalhadores sido previamente notificados por escrito. -----  
 A notificação para pronunciamento através de parecer escrito das organizações sindicais foi efetuada por correio eletrónico -----
4. Das organizações sindicais, pronunciaram-se o STAL e o SINTAP, conforme documentos também em anexo, tendo sido acolhidas todas as propostas apresentadas -----

5. Por parte dos trabalhadores da CMO não foi rececionado qualquer parecer de alteração ao proposto no RMFEPI. -----
6. Decorrido o prazo estabelecido, sem que qualquer outro parecer tenha sido entregue nos termos definidos, considera-se satisfeita a exigência legal de consulta, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º, da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro. -----
7. Em face do exposto e cumpridos todos os procedimentos legais, propõe-se que a proposta de Regulamento Municipal de Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual seja submetida à consideração do Sr. Presidente, para aprovação pela Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea k), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações subsequentes. -----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara -----

**Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Aprovação do Regulamento de Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual, conforme consta da informação acima referida.** -----

○ **Senhor Vereador Paulo César Teixeira retomou o seu lugar da Reunião.** -----

**3.1 - PROPOSTA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA D. DINIS EM ODIVELAS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODIVELAS – FASE 1 B (AGRUPAMENTO DE ENTIDADES - MUNICÍPIO DE ODIVELAS E SIMAR LOURES E ODIVELAS) (DOMHT)** -----

Presente, para deliberação, o proposto nas informações n.ºs Interno/2018/11503 e Interno/2018/11498, de 2018-10-10, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

**Informação** -----

Encontra-se a despacho a Interno/2018/11496, a fls. 770. -----



Solicita-se o cabimento da despesa no Plano de Atividades e Orçamento de 2018, no valor de € 980.548.50, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Trata-se de uma despesa Plurianual, que se enquadra no PPI 96/2017, COE 25.03/07010413, distribuindo-se da seguinte forma: -----

Ano 2018 = € 5.943,40 + IVA -----

Ano 2019 = € 974.605,10 + IVA -----

**Informação:** -----

Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 5 de setembro de 2018, na sua **21ª Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas a Proposta 342/2018, através do ofício **S/24514**, de **05/09/2018**, referente à autorização da despesa e início de procedimento por concurso público para a empreitada de “*Requalificação da Avenida D. Dinis em Odivelas e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fase 1B*”, através da constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes entre a Câmara Municipal de Odivelas e os SIMAR. -----

No âmbito da *Requalificação da Avenida D. Dinis em Odivelas*, os SIMAR consideraram oportuno realizar uma remodelação das infraestruturas existentes no local, e que se encontram em mau estado ou a necessitar de melhoria de desempenho hidráulico dos sistemas. -----

Os trabalhos de ambas as entidades estão relacionados, pelo que se afigura conveniente proceder-se à realização de uma única empreitada, otimizando assim custos da intervenção e evitando ainda a duplicação de trabalhos a realizar -----

Assim, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, é proposto o seguinte:

1. Autorização da despesa com preço base de **501.000,00€** (quinhentos e um mil euros), acrescidos de IVA, conforme **UR 18/C/00413** em anexo, para o período de **270 dias**, bem como o início do procedimento para o Concurso Público; -----
2. Aprovação da constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes (SIMAR e CMO); -----
3. Aprovação do Programa do Procedimento; -----
4. Aprovação do Cadernos de Encargos; -----
5. Aprovação da Minuta de Anúncio de Procedimento; -----
6. Nomeação do Gestor do Contrato, o Sr.º Rui Manuel Abreu, nos termos definidos no art.º 290º-A do CCP. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 342/2018**. -----

Mais se informa que o júri do concurso público para a empreitada de “*Requalificação da Avenida D. Dinis em Odivelas e a Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fase 1B (Agrupamento Município de Odivelas e SIMAR Loures e Odivelas)*”, seja constituído pelos seguintes elementos: -----

2

Eng.º Luís Jorge, Diretor de Departamento, Presidente, como membro efetivo; -----  
Eng.º José Fonseca, Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, como membro efetivo; -----  
Eng.º Elísio Costa, Técnico Superior, como membro efetivo; -----  
Eng.º Filipe Vargas, Técnico Superior, como membro efetivo; -----  
Eng.ª Florbela Ferreira, Técnica Superior, como membro efetivo; -----  
Eng.º Paulo Coutinho, Técnico Superior, como membro suplente; -----  
Eng.º Ricardo Casquilho, Técnico Superior, como membro suplente; -----  
Teresa Alves, Coordenadora Técnica, como membro suplente; -----  
Vanda Valério, Assistente Técnica, como membro suplente. -----

**O senhor Vereador Painho Ferreira**, pela bancada da **CDU** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Esta questão da requalificação da Av. D. Dinis é uma questão que do ponto de vista formal recolhe a unanimidade de todos nós. -----

E precisamente porque é um problema que é sentido por todos, em nossa opinião, há neste processo, uma evidente falta de discussão pública deste problema. -----

Enquanto vereador quero dizer-vos o seguinte: os tempos que nos foram dados para analisar são obviamente exíguos. Tomámos conhecimento do processo e só pude ir ao SAOM na passada 2ª feira, nas minhas horas de trabalho, o que obviamente me complica a vida, olhei de passagem para o projeto e fiquei com algumas dúvidas, que em seguida vou explicitar. Tentei um contacto com o Sr. Diretor Municipal, mas não estava disponível naquele dia. Acontece que na 3ª feira eu não estava disponível. E eis que aqui estamos nós a ter que deliberar sobre uma questão que é de extrema importância para o nosso concelho com um evidente défice de reflexão sobre este problema. -----

Nesse sentido gostava de solicitar ao Sr. Presidente em exercício que transmitisse ao Sr. Presidente da Câmara que este tipo de projetos, de grande importância uma vez que a data deste projeto é de 2017, poderiam chegar às forças políticas para uma análise ponderada, bastante mais cedo e não nos prazos normais para análise de um problema destes. -----

Teria sido bastante útil ter-me deslocado ao Departamento de Obras Municipais e uma conversa até do ponto de vista técnico, sendo que o nosso papel aqui não é técnico, mas sim político, mas é óbvio que as duas vertentes se cruzam. -----

Portanto esta questão dos tempos para análise dos processos, na opinião da bancada da CDU, parece-nos central. -----

Por exemplo num projeto destes o nosso primeiro impulso é votar a favor, porque esta é uma reivindicação de todas as forças políticas neste concelho há muitos anos. Mas a questão é que temos que votar a favor em consciência e o tempo que nos é dado não nos permite fazer a análise e reflexão necessárias. -----

Posto isto, vou colocar algumas questões para ver esclarecidas. -----

Por exemplo da breve análise que conseguimos fazer do projeto, é que a avenida, nos 2 troços que estão em causa, fica com um único sentido de tráfego, mas depois nada me apareceu ou não consegui perceber ou não vi, como se desenvolvem todos os outros fluxos de tráfego. -----

Estando de acordo que a introdução de um único sentido de tráfego, que parece positiva, falta esclarecer como tudo o resto se desenvolverá à volta, e andamos sempre à volta do mesmo problema, que é, como conseguimos ter uma visão integrada e global das questões que nos são apresentadas. -----

Por outro lado de intervenções anteriores do senhor presidente, fiquei com a perceção que este projeto integraria o mercado e aquilo que me foi dado analisar não há nada sobre o mercado de Odivelas. -----

Depois fica-me outra questão. Nós na CDU temos vindo a referir a questão da nossa escala de análise ter que ser maior e não se percebe também como é que tudo isto se articula com aquilo que nós chamámos todos, a grande centralidade formada a partir do Mosteiro e do Parque Maria Lamas, também aqui as coisas aparecem sem uma visão integrada. -----

Dizer-vos que precisamos de esclarecimentos sobre estes pontos, reforçar o pedido de que estes pontos possam ser discutidos pelas forças políticas com mais tempo e com uma melhor contribuição de todos nós.

Dizer que me parece que há um défice de discussão pública, não é possível continuarmos a apresentar estes projetos sem chamarmos ao debate as populações, e em particular naquela avenida, chamar os próprios comerciantes e por fim realçar que no fundo se trata de um grande investimento dos SIMAR, investimento que não questionamos e que nos parece positivo. -----

**O Senhor Vereador Rui Francisco pela bancada da CDU** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve -----

**Vou focar-me apenas numa questão que considero muito importante, que tem a ver com o debate público e a forma como pretendemos ou não envolver as populações na definição deste tipo de projetos. -----**

O meu camarada Painho referia há pouco a necessidade de, no plano da discussão política termos que criar mais condições, ou melhores condições para fazer um debate sério, aprofundado, com base naquilo que são de facto os elementos de uma proposta, e eu falaria agora de um outro aspeto que considero absolutamente fundamental que é o envolvimento das populações. -----

A Av. D. Dinis é uma avenida absolutamente estruturante na cidade de Odivelas e para um Odivelense como eu, naturalmente que este projeto ou outro, se impunha mais tarde ou mais cedo. Era necessário dar

um sinal claro que queremos revitalizar uma das artérias mais importantes da nossa cidade com enfoque para a devolução do espaço público ao cidadão, porque acho que deve ser um dos objetivos, e um incentivo à atividade comercial daquela avenida, que tem vindo ao longo dos anos e por circunstância que são conhecidas, e algumas delas, externas àquilo que são as próprias circunstâncias da autarquia.-----

Tem a ver com a circunstância de como o própria situação do comércio evoluiu, mas era importante para a Câmara Municipal dar um sinal claro de que está empenhada na requalificação urbana desse lugar a um projeto de revitalização urbana, que são duas coisas diferentes. Nós podemos chegar ali com um desenho urbanístico muito interessante, desenvolvê-lo sem que depois, do ponto de vista da vivência local, nós consigamos depois revitalizar. -----

Estou a falar disto porque acho que o contributo dos comerciantes é muito importante nesta fase. -----

Ouvir a opinião deles é muito importante, para informar do nosso próprio projeto. Claro que todos nós nos apresentámos às eleições com ideias para a cidade e ideias para o concelho, com o nosso próprio projeto, mas estou convencido no que tem a ver com estes projetos específicos de revitalização e de requalificação urbana, ouvir as pessoas que lá vivem, ouvir as pessoas que lá têm o seu local de trabalho, é muito importante. -----

Porque isso facilita depois tudo o resto. Facilita a comunicação durante a obra, facilita a compreensão por parte das pessoas, porque sabem o que está a acontecer, e sabem que aquilo que está a acontecer vai no sentido da satisfação também dos seus interesses e acho que há um deficit muito grande. Nós podemos cumprir todas as formalidades, períodos que são públicos, editais, etc., mas isto não é resolver os nossos problemas de comunicação e envolvimento da população.-----

Esta minha intervenção é no sentido de, e isso não se faz depois do Caderno de Encargos aprovado, isso faz-se durante o planeamento da obra no sentido de nos ajudar a perceber o que é que dá melhor resposta àquela situação em concreto. Perdemos tempo, quando digo que perdemos tempo, esta câmara não soube, não sei se não quis, mas não é uma marca de facto desta câmara discutir estes projetos com as populações. -----

Quando digo discutir é numa perspetiva verdadeira, ir lá, marcar uma sessão com os comerciantes, marcar uma sessão com as pessoas, explicar o que pretendemos para aquele espaço, ouvirmos a opinião delas. Isto não foi feito. Qualquer dia as obras começam, as pessoas não sabem o que está a acontecer, não conhecem o projeto mesmo que o publiquemos no nosso site, que possamos distribuir umas cartas, isto é completamente diferente e antagónico àquilo que eu acho que devemos fazer no âmbito deste processo. --

Dito isto, corroboro com as questões colocadas pela vereadora, a situação do posto de combustíveis é uma situação que nos preocupa, porque se um dos objetivos desta requalificação urbana é devolver espaço de circulação pedonal, isto não basta aumentar a zona de passeio nos locais e estrangulá-la para depois ela ficar estrangulada ou mesmo impossibilitada noutros, é a antítese daquilo que deve ser uma circulação, ou então obrigamos as pessoas a circular de um dos lados da via. -----



Chamo a atenção para o facto de esta obra ficar aquém daquilo que defendemos que é o projeto da requalificação do mercado, que esteve em cima da mesa em 2007, alguns de vocês ainda se recordam, que pressupunha a participação de um investidor que ia construir também a extensão do Centro de Saúde de Odivelas, que desenvolveria um projeto para o Mercado, todos nós nos recordamos disso, todos nós nos lembramos desse debate. -----

Reconhecemos que a partir de determinado momento era impossível cumpri-lo, e no nosso caso estamos à vontade porque nós fomos críticos, nomeadamente em relação à construção daquele modelo para a extensão do Centro de Saúde. Mas o que é um facto é que o nosso Mercado continua com condições, deixem passar o termo, pouco melhor do que decrépitas precisa de uma intervenção urgente, precisa de uma intervenção no contexto da revitalização daquele eixo e pensávamos que a Câmara teria uma proposta para isso. -----

Chamo a atenção para os pareceres que necessariamente a Câmara teve que reunir junto da proteção civil, das forças de segurança. Estamos a falar da alteração de sentidos, estamos a falar do estreitamento da faixa de rodagem, estamos a falar de circulação alternativa que nós não conhecemos, como disse o meu camarada, espero que no âmbito da elaboração do projeto, todos estes parceiros, desde os operadores de transportes até à proteção civil, tenham dado um parecer no sentido de, quando há um estreitamento da faixa, há duas coisas que acontecem e eu sei por experiência própria, pelo meu local de trabalho, há um abrandamento da velocidade, mas há também um maior atravessamento fora das zonas das passadeiras porque as pessoas, como é tão curta a distância de um passeio ao outro, pensam que podem e atravessam a estrada em qualquer lado. -----

Chamo a atenção para as questões de segurança que decorrem, ou melhor, para a necessidade em matéria de segurança rodoviária, este projeto decorre e estou convencido que a Câmara terá encontrado os pareceres que necessitava. -----

Terminava reiterando aquilo que disse, há efetivamente um deficit muito grande de discussão e debate público, sem prejuízo da Câmara naturalmente, ter em mente desenvolver para ali um projeto, um envolvimento e participação da população é muito importante porque isto também é um estímulo à cidadania. -----

Uma sociedade que privilegia a participação das pessoas nas decisões, que mais tarde lhes dizem respeito, é sem dúvida alguma uma sociedade muito mais democrática e acho que nós devíamos começar por aqui no nosso concelho, dar estes exemplos -----

**A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

Sobre este ponto gostaria de ver esclarecidas algumas questões. Da leitura da memória descritiva e dos desenhos que integram as peças do concurso, percebe-se que se optou por manter o posto de



abastecimento de combustível na Av. D. Dinis. Existindo um plano municipal que tinha a localização prevista dos postos de abastecimento de combustível e que previa a retirada do posto de abastecimento de combustível da Av. Abreu Lopes, tal como veio a acontecer, e previa também a retirada do posto de combustível da Av. D. Dinis, gostaria de saber se esse plano foi alterado, e porque é que se mantém ali o posto de combustível, quando um dos grandes objetivos e das mais-valias enunciados na memória descritiva desta intervenção na Av. D. Dinis é a melhoria da circulação pedonal. É sabido para quem circula naquela Avenida que a permanência daquele posto de abastecimento interrompe a circulação pedonal, para além de não ser um equipamento aprazível, nem agradável. -----

Relativamente à questão da permanência dos quiosques que estão no troço que vai ser intervencionado, gostaríamos de perguntar o que lhes vai acontecer. Também eles constituem obstáculos à circulação pedonal." -----

**O Senhor Vereador Painho Ferreira pela bancada da CDU** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Diretor, uma das dúvidas que me ficou, foi em relação à circulação dos transportes públicos. Aquilo que retirei do tempo que tive para analisar os documentos, é que existia um único sentido de transportes públicos na Av. D. Dinis nos 2 troços que estamos a analisar. É assim? -----

**O Senhor Vice-Presidente** deu a palavra ao Senhor Diretor Municipal, **Sr. Engenheiro Luís Jorge** para prestar alguns esclarecimentos, que seguidamente se transcrevem: -----

"Começo por referir que esta intervenção na Av<sup>a</sup> D. Dinis é uma parte do projeto global que foi desenvolvido pelo urbanismo. Além deste troço há ainda outras fases que estão nesse estudo prévio e que vão ser objeto de outros projetos de execução que irão complementar esta intervenção. -----

Esta é a 1<sup>a</sup> fase. -----

Posso dar o exemplo da zona junto ao posto de abastecimento de combustíveis onde há o parque de estacionamento e inclui o mercado de Odivelas esta é uma unidade de grande intervenção. -----

Depois será na Praceta 1<sup>o</sup> de Dezembro e a ligação da Rotunda D. Dinis com a Rua Guilherme Gomes Fernandes, depois haverá outra intervenção junto à Pastelaria Kilumba. -----

Há aqui várias intervenções com grande investimento. -----

Para a Câmara Municipal será um investimento que rondará 1 milhão de euros e que vai modificar bastante esta zona do centro de Odivelas. Temos a sorte, de em Odivelas haver alternativas à Av<sup>a</sup> D. Dinis, que são

a Av<sup>ª</sup> dos Bombeiros Voluntários e a outra Av<sup>ª</sup> junto ao Rio da Costa, o trânsito irá fluir para essas avenidas. -----

Pensamos criar uma maior zona de circulação pedonal que irá desenvolver o comércio local. O estacionamento não irá aumentar mas vai ficar mais regrado e com disciplina, que é o que não existe hoje.

Este projeto tem uma candidatura aos fundos comunitários, ou aproveitamos os prazos ou expira. -----

A candidatura está aprovada e agora temos um prazo até março de 2020, para concluir a obra, isto é, encerrá-la sob o ponto de vista físico e o ponto de vista financeiro. -----

Relativamente ao posto de abastecimento de combustíveis tem um licenciamento que é precário e é renovado, quando chegar ao fim do licenciamento, não irá ser renovado, mas não vai colidir com esta fase da nossa obra. É óbvio que com aquela artéria qualificada não faz muito sentido manter o posto de abastecimento de combustíveis. -----

Em relação aos quiosques também vão ser retirados, mas será a Junta de Freguesia que licencia os mesmos que não irá renovar o licenciamento e retirá-los.” -----

**O Senhor Vereador Rui Francisco pela bancada da CDU** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“A reformulação da circulação gera mais-valias do ponto de vista da fruição do espaço público por parte das pessoas, mas cria também alguns constrangimentos, nomeadamente aos comerciantes. -----

Estão previstas zonas específicas, de cargas e descargas para servir, nomeadamente o setor da hotelaria ali. É porque o pior que nos pode acontecer é efetivamente depois, ainda que exista a possibilidade de, a faixa pela sua largura, sensivelmente 3,70m, é apertado para passarem dois carros mesmo que 1 avarie, mas nem sequer considero a hipótese disto não ter sido bem avaliado, mas se falarmos de camiões a carregar e a descarregar, criam constrangimentos enormes à circulação. -----

Se estão previstas essas zonas e se está previsto eventualmente algum regulamento de cargas e descargas para que depois os comerciantes se vejam obrigados a cumprir com ele.” -----

#### **DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara -----

**Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Proposta de Requalificação da Avenida D. Dinis em Odivelas e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fase 1 B**

**(Agrupamento de Entidades - Município de Odivelas e SIMAR Loures e Odivelas) conforme consta das informações acima referidas.** -----  
-----  
-----

**A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes** pela bancada do PSD, apesentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve:-----  
-----

Começo por destacar que consideramos positiva a intervenção de reabilitação da Av. D. Dinis. É uma reabilitação, cuja necessidade é reconhecida há muito. Se alguma coisa há a dizer sobre o tempo e a oportunidade da mesma é que “ontem já era tarde”. Esta intervenção é fundamental, reclamada por todos: moradores, pessoas que por ali passam, comerciantes. -----

Consideramos positivo também, o investimento previsto na substituição das condutas de água: cerca de 500 mil euros. Também em relação a este investimento “ontem já era tarde”, porque esta é uma das zonas mais antigas do Concelho, onde as condutas estão mais debilitadas e portanto as roturas de água acontecem com bastante frequência. -----

Sobre as questões que aqui coloquei em relação ao espaço público e, agradeço os esclarecimentos prestados pelo Eng. Luís Jorge, sobre os quiosques, ficámos satisfeitos que os mesmos possam ser retirados. Quando se fala de melhoria de circulação pedonal, não se compreende como foi implantada aquela estrutura, com aquelas dimensões naquele passeio. A forma como os quiosques foram proliferando pelo concelho, como foram invadindo os passeios, cada um com uma forma, cor, materiais e dimensões, sem qualquer espécie de normalização, vendendo de tudo e competindo com o comércio tradicional é incompreensível e contribuiu para a falta de qualidade no espaço público, criando impedimentos na circulação pedonal, e um péssimo impacto visual. -----

Enquanto autarca na Assembleia de Freguesia de Odivelas tive a oportunidade na altura de fazer uma intervenção semelhante a esta, questionando o que se passava na freguesia. -----

Sobre a retirada da bomba de gasolina fomos informados que a mesma não foi contemplada nesta intervenção, não foi agora considerada uma prioridade e que será contemplada quando ocorrer a reabilitação do mercado. Não podemos concordar com essa decisão. Uma intervenção de fundo, na Av. D. Dinis irá implicar um processo de obra que é necessariamente moroso, que implica sempre incómodos na vida de moradores, transeuntes e comerciantes. Não contemplar a retirada da bomba de gasolina, fazê-la depender da intervenção no mercado, é uma opção política, com a qual não concordamos. A bomba de gasolina está situada em espaço público. Ouvimos aqui que o contrato foi renovado há um ano. Se assim foi poderia não ter sido. Foi opção do município, que já estava a preparar esta intervenção no terreno, renovar este contrato. Não se compreende, que um projeto municipal de reabilitação urbana enuncie entre os seus objetivos a melhoria da circulação pedonal e depois não promova a retirada duma bomba de gasolina

implantada no meio do passeio. -----

Não podemos concordar com essa decisão. Uma intervenção de fundo, na Av. D. Dinis irá implicar um processo de obra que é necessariamente moroso, que implica sempre incómodos na vida de moradores, transeuntes e comerciantes. Não contemplar a retirada da bomba de gasolina, fazê-la depender da intervenção no mercado, é uma opção política, com a qual não concordamos. A bomba de gasolina está situada em espaço público. Ouvimos aqui que o contrato foi renovado há um ano. Se assim foi poderia não ter sido. Foi opção do município, que já estava a preparar esta intervenção no terreno, renovar este contrato. Não se compreende, que um projeto municipal de reabilitação urbana enuncie entre os seus objetivos a melhoria da circulação pedonal e depois não promova a retirada duma bomba de gasolina implantada no meio do passeio. -----

Perde-se a possibilidade de gerar um impacto importante na melhoria da qualidade de vida desta zona, criando espaços aprazíveis de circulação e fruição. Uma bomba de gasolina não é seguramente um espaço de fruição aprazível. -----

Sobre a questão da reabilitação do mercado há duas ou três Reuniões de Câmara atrás colocámos a questão de quando seria uma prioridade para este executivo municipal essa intervenção. -----

Fomos informados que essa não era para já uma prioridade. Não foi com surpresa que constatamos que ele não se encontra contemplado. Consideramos, que seria uma boa oportunidade, uma vez que estamos a intervir na Av. D. Dinis e este é um equipamento obsoleto e a carecer de renovação de fundo. -----

Em síntese é isto: congratulamo-nos com esta intervenção, que melhorará alguns aspetos na Av. D. Dinis, nomeadamente ao nível da circulação com a construção da rotunda, mas não deixamos de achar que fica aquém do que seria esperado, desejado e possível. -----

De referir ainda que esta intervenção, poderia contemplar a vertente da regeneração urbana, reabilitando o edificado. Teríamos um processo de revitalização urbana, com uma componente de investimento público e outra de investimento privado, na construção existente, o que permitiria criar atratividade para a residência de população mais jovem. -----

-A reabilitação na Av. D. Dinis deveria contemplar outras intervenções, concretizar-se com ambição de excelência, e, infelizmente, isso não vai acontecer. É uma pena, e não poderíamos deixar de o referir. -----

**O Senhor Vereador Paulo César Teixeira** pela bancada do **PS** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve -----

“Obrigado Senhor Vice Presidente, quero começar por cumprimentar todos os presentes. Ouvi atentamente tudo o que foi dito, apesar de ter perdido o início da reunião. Nesta fase se calhar os esclarecimentos que vou fazer não vão acrescentar muito mais, mas não ficaria bem comigo mesmo se não os fizesse. Quando falamos da Avenida Dom Dinis, temos que ter noção que é apenas uma peça de uma visão estratégica mais



alargada que temos para a Sede de Concelho, e para a Freguesia de Odivelas, e ainda para a forma como pensamos intervir no espaço público. Isso é claro quando se olha para a ARU que prevê uma reabilitação mais alargada no contexto da freguesia mas também através do plano de pormenor do Centro Histórico. Então quando estamos a falar de intervenção na Avenida Dom Dinis, conforme dizia o Senhor Engenheiro, estamos a falar de uma visão integrada, reforço a ideia que é apenas uma peça de um conjunto de intervenções que vai permitir que a Avenida ganhe as características que o Senhor Engenheiro ainda há pouco referiu, ganhe condições de mobilidade pedonal, ganhe condições de circulação e que na prática devolva aquela Avenida às pessoas, fazer daquele quarteirão uma plataforma circular, envolvendo a Avenida dos Bombeiros, que como é evidente envolve também o mercado. Transformando o mercado numa zona central e de convívio da cidade, e isto tudo integrado com a ligação a Guilherme Gomes Fernandes e com toda a parte do Centro Histórico, não estamos então, conforme disse, a falar de uma peça isolada estamos a falar de um conjunto de intervenções mais vastas e que foram levadas a sufrágio, visto que os projetos eram parte integrante do programa eleitoral do PS. Compreendo a questão à volta da discussão pública e até me permitiria concordar, mas por outro lado julgo que a discussão pública não pode ser banalizada. Não pode nem deve ser utilizado este mecanismo para todas as intervenções a efetuar, porque se assim fosse então estaríamos numa democracia direta e não numa representativa, e onde todas as decisões caberiam aos cidadãos. Na nossa democracia fomos eleitos, e fomos eleitos para gerir este território, e vamos executar os nossos projetos e como é evidente seremos julgados por isso. Isso não quer dizer que não contamos com todos os contributos de todos os Senhores Vereadores em funções executivas ou na oposição, razão pelo qual o Departamento de Urbanismo participou ativamente na execução destes projetos e está disponível e aberto sendo inclusive uma orientação dada pelo Senhor Presidente da Câmara para poder colher os contributos, discutir e analisar as propostas que nos cheguem. Assim como o Senhor Vereador Painho Ferreira teve oportunidade de estar no Departamento de Gestão Urbanística em outros momentos. Tenho todo o gosto em que vá, mesmo na minha ausência, visitar estes projetos, perceber do ponto de vista técnico e político quais as orientações nesta matéria, e poder dar o seu contributo, mas julgo que neste caso a discussão pública não é necessária apesar de reconhecer a utilidade e mais-valia em alguns assuntos e momentos da consulta pública. O próprio PCP tem vasta experiência de reabilitação urbana aqui na Área Metropolitana de Lisboa e sabe da enorme dificuldade nestas matérias, por serem fontes de divergências e conflitos. Se perguntar nesta sala se queremos mais ou menos espaços de estacionamentos na Avenida Dom Dinis a resposta nesta sala não será se calhar unânime, sabemos que a nossa opinião é muitas vezes conjuntural, depende da nossa formação, depende da nossa vivência enquanto cidadãos, e depende da conceção política que temos para o desenvolvimento do território. Se tivermos a falar deste espaço num horizonte temporal de 20 anos julgo que deveria haver menos espaços de estacionamento. Se afirmar isto em Odivelas hoje onde existem poucos espaços de estacionamento serei apelidado de louco e de incompetente, mas a verdade é que tudo evolui e a sociedade evoluiu mais



em 10 anos do que nos últimos 100 anos. Se por exemplo há 10 anos eu falasse de “car sharing” mais uma vez levaria o rótulo de maluco, mas a verdade é que hoje foram criadas soluções tecnológicas que permitem o funcionamento destas e de outras inovações. Estas discussões são difíceis de fazer com a população, recorro que quando a Câmara de Lisboa retirou o estacionamento da Praça do Comércio, Praça da Figueira ou do Rossio, foi um escândalo, como é que ia sobreviver o comércio? Foi um acontecimento. Mas a realidade hoje é que se alguém se lembrar de prometer devolver aqueles espaços para uso de estacionamento perde as eleições. Lisboa em linha com outras capitais europeias está a dificultar a entrada de carros em Lisboa e a devolver os espaços públicos aos cidadãos. Por isso queremos discutir com os Senhores eleitos, mas queremos tomar decisões, e queremos tomar decisões com os dados disponíveis. Não com a Odivelas dos anos 97, 98 ou 1999 mas com a Odivelas que como referido pelo Senhor Vereador, de 2020, 2030, 2040, é este o grande desafio. Por isso há momentos em que a consulta pública faz sentido e outras em que temos que assumir a capacidade transformadora que nos foi atribuído pelos eleitores, este é o desafio diário também pedido pelo Senhor Presidente da Câmara quando elaboramos planos e projetos, termino, obrigado Senhor Vice Presidente”. -----

-----  
**-O Senhor Vereador Painho Ferreira pela bancada da CDU** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor vice-presidente, a sua intervenção levanta-me algumas questões, a sua intervenção de resposta. Eu não quero estar aqui a ser demasiado polémico mas este debate que estamos a ter aqui mostra exatamente que nós temos razão. Tudo isto, com um bocadinho mais de tempo poderia ter sido esclarecido com toda a tranquilidade. -----

Dizer-lhe senhor vice-presidente, discordo de si numa coisa, eu sei que é muito difícil o diálogo com as populações quando falamos de projetos deste tipo e a história recente mostra-nos vários exemplos mas creio, e tenho que dizer isto com toda a frontalidade, creio que todos reconhecerão que a CDU não faz oposição por fazer oposição. Ainda na última reunião assumi aqui claramente uma divergência com o vereador Paulo César, mas as divergências fazem parte do sistema democrático e por exemplo, num projeto destes, aquilo que nós queremos à partida, é poder como políticos, contribuir para a melhor solução possível. -----

Há uma parcela de debate interno na parte política que na nossa opinião deve ser corrigida e volto a fazer esse apelo, porque é muito mais fácil discutirmos assim. O diálogo com as populações é um diálogo difícil, não tenho dúvidas nenhuma, é verdade aquilo que disse, a reação das pessoas a uma mudança é sempre complicada, mas a verdade é que a nossa democracia não pode prescindir desse embate que nós políticos temos que ter com as populações. É difícil, mas é da nossa parte temos de ter essa responsabilidade, temos que o assumir com todos os custos que eles nos trazem. -----

Apesar de tudo, e é uma opinião pessoal, prefiro ouvir uma crítica frontal do que ser criticado nas costas e

eu creio que neste tipo de questões se faseássemos, se tentássemos primeiro encontrar aqui os nossos pontos comuns e fossemos conjuntamente para o diálogo com as populações, tínhamos muito a ganhar no fortalecimento de uma coisa que aparentemente em Portugal é uma coisa garantida que é o nosso sistema democrático, mas aquilo que a gente observa no mundo não é bem assim e apercebemo-nos que em muitos lados existem fragilidades, e não sei se muitas dessas fragilidades não veem exatamente da falta de tal diálogo direto entre os políticos e as populações. -----

Às vezes, fechados aqui nestes órgãos, esquecemo-nos que as pessoas não reagem, ou aparentemente nos dizem que sim mas por trás estão a pensar que não. -----

Creio que a sua intervenção me deu inteiramente razão e o desafio que fazia é que alterássemos um bocadinho este sistema. Nós vamos seguramente ter oportunidade, o senhor Diretor disse que há projetos em desenvolvimento, então porque é que não os discutimos com mais tempo? -----

Permita-me que lhe diga isto, aquilo que me foi pedido no fundo foi assim: “ Eh pá, em 2 ou 3 dias dá lá o teu voto”, e o meu voto é uma coisa muito importante, eu não quero nunca, e já o disse aqui uma vez, eu não vou votar de cruz, quero votar consciente. Conscientemente contra ou conscientemente a favor. -----

Por exemplo, percebi a resposta do senhor Diretor quando disse que felizmente até temos alternativas relativamente fáceis em relação às saídas dos fluxos de tráfego, mas continuo a manter as dúvidas de como é que depois se fazem as ligações à tal centralidade. Provavelmente, reunindo com o DGOU e reunindo com o DOMHT, eu esclareceria essas dúvidas todas. -----

O que eu não consigo, é arranjar tempo para reunir, se me entregam uma proposta 6ª feira ao fim da tarde, eu trabalho e não estou na política a tempo inteiro. Não consigo reunir com ninguém e portanto, sou empurrado a vir para aqui para votar. Gostava de ter mais tempo para analisar e dar um voto seguro e creio que esta prática era muito importante e julgo que o Partido Socialista, que em particular nesta Câmara tem uma maioria absoluta podia, com toda a confiança, fazer puxar as outras forças para este debate e creio que a população do concelho e a Câmara só teriam a ganhar com isso. -----

Gostava de deixar muito clara esta nossa postura.” -----

**A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes**, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Depois da declaração de voto que proferi referiu o Vereador Paulo César que não é grave colocar questões. Com certeza que não é. É precisamente para isso que as pessoas são eleitas, é para isso que os eleitos se sentam aqui, para questionar as questões que consideram pertinentes. -----

As questões que foram colocadas ficaram esclarecidas com informações que penso que foram importantes para a clarificação do ponto. Teria sido importante, ter disponibilizado no Portal para a deliberação do ponto

a documentação que referisse as fases previstas de intervenção, nomeadamente esta intervenção da bomba de gasolina, agora adiada. -----

Da leitura dos documentos, e é sobre esses que os eleitos votam, a única conclusão que se tirava é que a bomba de gasolina ia permanecer no local. E de facto vai permanecer. Ficamos, e isso sim é novo, com a informação do Sr. Vereador que sairá, quando for feita a reabilitação do mercado. -----

É uma opção do executivo municipal, com a qual não concordamos. A Av. D. Dinis, os seus moradores, comerciantes e todos os que ali passam, teria muito a ganhar do ponto de vista da qualidade de vida com a remodelação do mercado, com a retirada da bomba de gasolina e com uma intervenção de regeneração urbana que incluísse a reabilitação do edificado. Tal não está previsto. É uma oportunidade perdida. -----

**O Senhor Vereador Rui Francisco** pela bancada da **CDU**, apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Do conjunto das intervenções aqui já ouvidas, fica claro que a ausência do debate público é uma opção do executivo, não concebemos nessa medida aquilo que deve ser o exercício das nossas funções, como disse o meu camarada Painho, o debate político e a decisão política é desta Câmara, é responsabilidade desta Câmara, o que nós consideramos é que informa muito melhor o debate político nesta Câmara aquilo que é a auscultação popular e essa é a primeira referência que queremos fazer em jeito de declaração de voto e que justifica a nossa abstenção é que de facto, sentimos por um lado a ausência de um período de debate e reflexão coletiva que envolvesse as populações mais interessadas, nomeadamente aquelas que ali vivem e isso associado à escassez de tempo que permitiria também aos vereadores desta Câmara poderem analisar a proposta com outro rigor, não nos permite em consciência, como aqui já foi dito, votar favoravelmente este ponto, entendendo-se que, e este é o apelo que fazemos, entendendo-se que nada, muito pelo contrário nos move contra um projeto de revitalização, regeneração ou requalificação urbana para aquela e para outras zonas do concelho e da cidade, que estão muito necessitadas. -----

Vamos aguardar para ver como é que o projeto desenvolve, vamos continuar a contar da parte da Câmara com disponibilidade para nos responder às questões que forem surgindo, porque esta proposta sendo votada hoje, para nós, ainda vai dar muita discussão como deve entender porque não estamos na posse de todos os elementos. -----

Agradecer as respostas que aqui foram dadas, umas descansaram-nos, outras deixaram-nos mais apreensivos, mas não temos a ousadia de pensar que aquilo que nós preconizamos para aquele espaço é o ideal, é o perfeito, para isso precisávamos de fazer aquilo que no nosso entendimento a Câmara também não fez, que foi ouvir a população e termos oportunidade de fazer. -----

Nada contra a necessidade e a oportunidade de uma obra desta envergadura, muito pelo contrário, esperamos agora pela concretização das outras fases, de facto a cidade de Odivelas precisa de ser

renovada. A cidade de Odivelas precisa de uma outra vida, os nossos comerciantes queixam-se de que alguma coisa tem que ser feita e quando lhes perguntamos o que é que é preciso ser feito, alguns têm respostas, alguns têm propostas e soluções e devemos acarinhá-las, e devemos pelo menos enquadrá-las naquilo que é as possibilidades das soluções que encontramos e agora é continuar o trabalho e ver rapidamente a obra com as vicissitudes que isso acarreta do ponto de vista também do dia-a-dia. ----- Esperamos que nessa fase pelo menos a Câmara tenha um canal de comunicação com a população muito mais eficaz do que o que teve nesta altura, porque as coisas correm muito melhor quando, repito, quando do outro lado as pessoas sabem o que estamos a fazer e sabem quais são os nossos objetivos. ----- Esta é a nossa Declaração de voto que justifica a nossa abstenção neste momento”. -----

**O Senhor Vereador Paulo César Teixeira** pela bancada do PS, apesentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve:-----

“Quería agradecer à Senhora Vereadora a oportunidade de poder fazer o esclarecimento de forma mais detalhada, pois o não saber não é grave mas não perguntar sem dúvida que aí sim é grave. Vou então dizer-lhe o seguinte: porque é que a bomba de gasolina não sai na primeira fase? Porque a primeira fase é uma intervenção na via pública, e já lhe vou dizer porquê. A intervenção é verdadeiramente estruturante e regeneradora, mas primeiro gostaria que observasse este detalhe, onde estão os tanques da bomba de gasolina? Do outro lado da rua, agora imagine que chegamos à conclusão, visto que ainda não está nada definido, que queremos construir pisos inferiores de estacionamento, teríamos que voltar a estragar tudo outra vez. A intervenção é regeneradora porque duplicamos os passeios, duplicamos a área útil para as pessoas andarem. As obras estão demoradas fruto do grande investimento que vai ser feito na via, ou seja todas as tubagens por lá existentes como rede de abastecimento de água, águas pluviais e esgotos, vão ser substituídas por novas. Portanto por aqui se vê de imediato que esta intervenção é regeneradora e estruturante, acresce que hoje a via só é utilizada em metade devido aos autocarros, isso vai ser alterado, e com isso vamos devolver o espaço à população. A Avenida Dom Dinis vai passar a ser uma centralidade onde as pessoas poderão ir, onde se poderão instalar esplanadas, por isso a questão da bomba de gasolina não fazer sentido entrar nesta fase, mas sim na fase do mercado. Será nessa fase que se deverá fazer a obra de uma só vez. Se a informação não passou penitencio-me por isso, mas não resulta de termos vistas curtas, pois pelo simples facto de termos considerado a área como área de reabilitação, permite aos particulares acederem a todo um conjunto de instrumentos que até agora seriam impossíveis terem acesso. Portanto não é verdade que não tenhamos cuidados com o consolidado e com os particulares. Compreendo a sua intervenção, pois eu também gostaria de tirar a bomba de lá imediatamente, mas o fazer as intervenções em simultâneo iria comprometer a capacidade financeira do município. Não podíamos



obviamente fazer tudo de uma só vez, por isso avançamos por fases. Recorremos a fundos comunitários, sabendo que o mercado não podia ser abrangido e por isso o deixamos para uma fase seguinte, relembro a prioridade que o Senhor Presidente da Câmara definiu no Parque escolar, e com isso a aposta financeira, não se consegue fazer tudo. Na verdade eu também gostaria de fazer a obra de uma só vez e requalificar de uma vez aquela área. Acrescento que concordo com o Vereador Painho na questão das cargas e descargas. Na Avenida Dom Dinis percebemos que se deve à ausência de um regulamento, e terá que ser feito para ali, para ali e também para outros locais. Como, por exemplo, o conflito que existe com os camiões em zonas industriais nas horas de ponta a conflituam com os automóveis ligeiros. Acrescento que o Pingo Doce não conseguirá abastecer com as obras a decorrer, para solucionar estes problemas é imperativo a feitura de um regulamento de cargas e descargas, por isso julgo que não estando a par de toda a informação seja passível da não compreensão da realidade, mas assim com estes esclarecimentos julgo que fica claro o porquê da bomba só sair na segunda fase, e repito que estamos disponíveis para dar todos os esclarecimentos solicitados reafirmando que as suas preocupações também são as nossas.” -----

**O Senhor Vereador Painho Ferreira pela bancada da CDU** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Eu creio que há aqui uma grande confusão. -----

É assim, é que discutir publicamente não faz sair daqui o poder de decisão. O poder de decisão está nesta câmara e esta câmara é que decide. Nenhuma câmara pode dizer que pelo facto de levar à discussão determinados problemas que têm num concelho, perdeu o poder de decisão. O poder de decisão está aqui, é nosso e decidiremos. -----

Agora, continuo a dizer que é muito importante que se mobilizem as populações e que se faça e se levem as discussões à população, com as dificuldades que isso tem. Mas já agora dar-vos uma nota, aqui teremos uma divergência, nós continuamos a apostar em que é muito importante que as populações, porque as populações é que fazem as cidades, as terras, é a dinâmica delas que as faz andar. -----

É muito importante que estes processos vão à discussão, ou sejam também conhecidos das populações para elas próprias poderem dar contributos e se é facto que há muitas vezes aquilo que vocês disseram “parece que está tudo mal”, também há e agora depende também da capacidade dos técnicos e políticos, há muitos contributos positivos que às vezes vêm dos debates com a população. -----

Já agora, só uma correção. Senhor vereador Paulo César, a grande questão do estacionamento em Lisboa, foi colocada na 1ª eleição do Dr. Jorge Sampaio quando se concluiu, ou se tomavam medidas absolutamente urgentes ou num prazo muito curto Lisboa pura e simplesmente bloqueava. -----

Foi a partir daí que se avançou para a construção de uma série de parques de estacionamento, sem os quais hoje para nós era evidente que Lisboa pura e simplesmente não poderia funcionar. -----

Era só uma correção, mas mais uma vez uma nota. Não creio que partir para o debate com as populações,



nos retire qualquer capacidade de decisão. A capacidade de decisão está entregue a esta câmara e nós só não decidiremos se não quisermos, ou se tivermos medo de ser impopulares. -----

Pela nossa parte, tiradas as conclusões, ouvidas as pessoas, não sinto qualquer receio, penso que depois o futuro mostra que quando se está certo as pessoas depois acabam por aderir, às vezes mais tarde do que nós queremos, mas continua a parecer-me importante envolver as populações. -----

Neste projeto, no projeto do Mosteiro e nós próprios já fizemos debates sobre o Mosteiro e creio que em nenhuma coisa na vida toda a gente está de acordo mas retiram-se de facto contributos positivos. -----

Eu diria que a arte política consiste em depois fazer a síntese." -----

Eram **12h00** quando foi solicitado pelo Senhor Vice-Presidente a interrupção dos trabalhos. -----

Eram **12h20** quando foram retomados os trabalhos. -----

**Os Senhores Vereadores Ana Isabel Gomes e Marco Pina ausentaram-seda Reunião.** -----

**3.2 – PROPOSTAS DE: (DECS/DE)** -----

**A – PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – DGESTE E CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS – COMPARTICIPAÇÃO DAS REFEIÇÕES DE PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO – ANO LETIVO 2018/2019;** -----

**B - ACORDOS DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO – REFEIÇÕES DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ESCOLA BÁSICA PORTO PINHEIRO E ESCOLA BÁSICA CARLOS PAREDES - COMPARTICIPAÇÃO DOS CUSTOS INERENTES AO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR – ANO LETIVO 2018/2019.** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2018/11480, de 2018-10-10, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

**Informação** -----

**Capítulo I – Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a crianças da Educação Pré-escolar/alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e Câmara Municipal de Odivelas** -----

Considerando que: -----

1. De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência das autarquias locais, em matéria de Educação (rede pública) “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes” (alínea hh), do ponto 1 do artigo 33.º da sub-secção I, secção III; -----
2. A Câmara Municipal de Odivelas, por deliberação do Executivo Municipal, na sua 6ª Reunião Ordinária de 29 de Março de 2011, disponibiliza três refeições diárias a todos os alunos do pré-escolar e do 1º ciclo da rede pública, desde setembro de 2011; -----
3. Os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Porto Pinheiro usufruem, desde 2010, do serviço de refeições no refeitório da Escola Básica Moinhos da Arroja; -----
4. A Escola Básica Carlos Paredes recebe, desde 2017, alunos do 1.º ciclo do ensino básico, que se encontram a usufruir do serviço de refeições através do refeitório no já mencionado estabelecimento de ensino; -----
5. Face às circunstâncias apresentadas nos pontos 3 e 4., foi celebrado, para o ano letivo 2017/2018, um Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a crianças da Educação Pré-escolar/alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico (anexo 1), assinado entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Direção Geral de Estabelecimentos de Escolares (DGEstE), e deliberado na 17.ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 6 de setembro de 2017, estando prevista a sua renovação anual, conforme exposto no ponto 1. da cláusula quinta do referido protocolo, tendo ambas as entidades manifestado interesse na sua renovação, conforme anexo 2; -----
6. O protocolo estabelece os termos para o usufruto das refeições pelas crianças do pré-escolar e/ou alunos do 1.º ciclo do ensino básico através dos refeitórios de 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, propondo-se que a Câmara Municipal de Odivelas assuma o pagamento mensal de uma fatura a emitir pela DGEstE, correspondente ao valor da comparticipação das refeições dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Carlos Paredes e do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Porto Pinheiro, considerando a competência consignada à autarquia, conforme previsto na legislação vigente, no que se refere ao fornecimento das refeições do pré-escolar e 1.º ciclo das escolas da rede pública; -----
7. Assim, e considerando que cabe à Câmara Municipal de Odivelas a comparticipação do diferencial entre o valor real da refeição adjudicada pela DGEstE (€ 1,26 + IVA) e o valor pago pelos encarregados de educação (consoante o escalão de apoio), propõe-se, igualmente a transferência de verbas para a DGEstE, conforme quadro explicativo abaixo: -----

**Valor Refeição adjudicado DGEstE= € 1,26+ IVA = € 1,42** -----

Comparticipação CMO: -----

**Escalão A = € 1,42** -----

**Escalão B = € 1,42 - € 0,73 (comparticipação encarregados de educação) = € 0,69** -----

**Escalão C = € 0,00** -----

		N.º de alunos previstos	N.º de dias letivos	Comp .DGEstE ano letivo	Comp .DGEstE 1.º Período	N.º de dias letivos 1.º período
EB Porto Pinheiro	EB	300	190	33.535,00€	12.355,00€	70
	A	100		26.980,00€	9.940,00€	
	B	50		6.555,00€	2.415,00€	
	C	150		0	0	
	JJ	75	230	11.339,00€	3.894,70€	79
	A	25		8.165,00€	2.804,50€	
	B	20		3.174,00€	1.090,20€	
	C	30		0	0	
EB Carlos Paredes	EB	155	190	25.517,00€	9.401,00€	70
	A	80		21.584,00€	7.952,00€	
	B	30		3.933,00€	1.449,00€	
	C	45		0	0	
				<b>70.391,00€</b>	<b>25.650,70€</b>	

Neste contexto, propõe-se o cabimento de **€ 25.650,70 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta euros e setenta cêntimos)**, para fazer face à transferência da participação das refeições às crianças do pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Porto Pinheiro e alunos de 1.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Carlos Paredes, para o 1.º período letivo, com enquadramento na seguinte rubrica: -----

**C.O.E: 26 02/02 02 25** -----

**Plano: 2018/A/138** -----

**Saldo para cabimento (14/9/2018): € 830.734,99** -----

Propõe-se, igualmente, que o valor de **€ 44.740,30** (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta euros e trinta cêntimos) seja inscrito em plano e orçamento para o ano civil de 2019. -----

**Capítulo II – Acordos de Colaboração e Cooperação - Refeições Escolares 2018/2019 – Escola Básica Porto Pinheiro e Escola Básica Carlos Paredes** -----

Face ao exposto no capítulo I, e considerando que é da competência da Câmara Municipal de Odivelas a gestão do fornecimento de refeições às crianças do pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, propõe-se, a celebração do Acordo de Colaboração e Cooperação, entre a Câmara Municipal de Odivelas e

o Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja (anexo 3), bem como, a renovação do Acordo de Colaboração e Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal de Odivelas e o Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino (anexo 4), ao abrigo do ponto 2 da cláusula sexta. -----

Mais se informa que é necessário celebrar um novo acordo entre a Câmara Municipal de Odivelas e o Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja, derivado às alterações que se irão verificar no presente ano letivo, 2018/2019, nomeadamente o registo e faturação das refeições de pequeno-almoço e lanche na plataforma SIGA 2E, deixando assim de existir emissão de faturas, bem com, transferência de verbas, relativas a estas refeições por parte do referido agrupamento. -----

Os acordos de colaboração e cooperação, que foram alvo de apreciação junto de ambos os agrupamentos de escolas, cujos pareceres se anexam, estabelecem os termos para uma gestão do fornecimento de refeições a efetuar pela Câmara Municipal de Odivelas, em articulação com as coordenações de estabelecimento da Escola Básica Porto Pinheiro e da Escola Básica Pedro Alexandrino, e respetivas Direções de Agrupamentos de Escolas, com vista à organização e monitorização do serviço de refeições escolares (pequeno-almoço, almoço e lanche). -----

A responsabilidade pela venda de refeições às crianças do pré-escolar e/ou alunos do 1.º ciclo do ensino básico pertencerá aos agrupamentos de escolas, que informarão mensalmente a Câmara Municipal de Odivelas do número de refeições consumidas por escalão. Esta informação permitirá à Câmara Municipal de Odivelas calcular o valor da respetiva participação, a efetuar diretamente à DGEstE. -----

No que respeita aos custos efetivos da prestação do serviço de refeições, onde se incluem os consumos de água, eletricidade e gás, bem como custos inerentes ao funcionamento do refeitório escolar para as crianças de pré-escolar e/ou alunos do 1.º ciclo do ensino básico, propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas assuma a responsabilidade de compartilhar igualmente estes custos, no valor de **€ 0,21/refeição** (almoço), a transferir mensalmente. -----

		n.º de alunos previstos	n.º de dias letivos	Valor unitário/refeição	custo ano letivo	custo 1.º p	n.º de dias letivos 1.º letivo
EB Porto Pinheiro	EB	300	190	0,21 €	11.970,00 €	4.410,00 €	70
	Jl	75	230		3.622,50 €	1.244,25 €	79
	Total Parcial	387			15.592,50 €	5.654,25 €	
EB Carlos Paredes	EB	155	190	0,21 €	6.184,50 €	2.278,50 €	70
	Total Parcial	155			6.184,50 €	2.293,20 €	
<b>Total Global</b>		<b>542</b>			<b>21.777,00 €</b>	<b>7.947,45 €</b>	

Em conformidade com o quadro abaixo, propõe-se o cabimento para o 1.º período letivo, no montante de € **7.947,45 (sete mil novecentos e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos)**. -----

**C.O.E: 26 02/04 50 10 8** -----

**Plano: 2018/A/138** -----

**Saldo para cabimento (14/9/2018): € 19.145,20** -----

Propõe-se igualmente que os restantes € **13.829,55** (treze mil oitocentos e vinte e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) sejam inscritos em plano e orçamento para o ano civil de 2019. -----

Assim, ao abrigo do disposto na alínea hh) do ponto 1 do artigo 33.º da subsecção I, secção III a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para deliberação em sede de Reunião da Câmara Municipal a presente proposta de: -----

- **Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a crianças da Educação Pré-Escolar/alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico – DGEstE e Câmara Municipal de Odivelas – Comparticipação das refeições de pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2018/2019.** -----

- **Acordos de Colaboração e Cooperação – Refeições do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico – Escola Básica Porto Pinheiro e Escola Básica Carlos Paredes - Comparticipação dos custos inerentes ao funcionamento do refeitório escolar – Ano Letivo 2018/2019.** -----

#### **DESPACHO DA SENHORA VEREADORA** -----

À Consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia. -----

#### **DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

1. AO DJGFP/DFA para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima R.C. -----

**▲ - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a Crianças da Educação Pré-Escolar/Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – DGEstE e Câmara Municipal de Odivelas – Comparticipação das Refeições de Pré-Escolar e 1.º Ciclo – Ano letivo 2018/2019, conforme consta da informação acima referida.** -----

**Os Senhores Vereadores Ana Isabel Gomes e Marco Pina retomaram o seu lugar na Reunião.** -----



-----  
-----  
**B - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Acordos de Colaboração e Cooperação – Refeições do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Escola Básica Porto Pinhelro e Escola Básica Carlos Paredes - Comparticipação dos Custos Inerentes ao Funcionamento do Refeitório Escolar – Ano Letivo 2018/2019.** -----  
-----

-----  
-----  
**3.3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE FOTOCÓPIAS, FOTOCOPIADORAS E CONTRATO DE MANUTENÇÃO AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DA REDE PÚBLICA PARA O ANO LETIVO 2018/2019. (DECS/DE/SPGRE)** -----  
-----

-----  
-----  
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2018/11477, de 2018-10-10, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----  
-----

-----  
-----  
A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico da transferência de competências do estado para as autarquias locais, determina na alínea ee) do ponto 1 do art.º 33º, que é da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal. -----  
-----

-----  
-----  
Tendo por base o preceito legal referido, bem como a prossecução da implementação de medidas de investimento na educação levada a cabo pela Câmara Municipal de Odivelas (CMO), consubstanciada ao nível do apetrechamento dos estabelecimentos de ensino de Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (1º CEB), nomeadamente ao nível da aquisição e fornecimento de fotocópias, fotocopiadoras e respetivos contratos de manutenção, essenciais para a concretização das atividades sociopedagógicas e para a qualificação do ambiente educativo a Câmara atribuiu, no ano letivo transato, um subsídio para que os Agrupamentos de Escolas celebrassem contratos com empresas do ramo e que efetuassem a respetiva gestão. -----  
-----

-----  
-----  
No ano letivo de 2015/2016 o SPGRE efetuou um estudo relativamente ao aluguer de equipamento fotocopiador para os Estabelecimentos de Educação e Ensino, da rede pública, do Concelho de Odivelas, com o objetivo de os dotar de iguais condições para o bom funcionamento escolar, através da atribuição de um subsídio para o efeito, tendo por base o número de alunos em cada estabelecimento de ensino. -----  
-----

De referir ainda que, no Concelho há 37 estabelecimentos de educação e ensino, da rede pública, e que no corrente ano letivo (2018/2019) o número total de alunos a frequentar o pré-escolar e o 1ºciclo do ensino básico é de 7.253. -----

De salientar que no referido estudo projetaram-se os valores a um ano e, caso haja excesso das cópias contratualizadas, o mesmo será faturado à parte a 0,01€ a cópia. -----

A análise baseou-se na existência de um equipamento fotocopiador em cada Estabelecimento de Educação e Ensino (EE) (aluguer 25,00/mês), 1 cópia/dia letivo/aluno, sendo que contabilizaram-se 167 dias letivos. Mediante o total de cópias anuais por EE (consoante o número de alunos) o valor irá ser diferente entre cada EE, consoante o escalão em que o mesmo se inserir, conforme listagem de escalões que de seguida se indica: -----

1. Até 10.000 cópias ano: 8,00€ por mês -----
2. Até 15.000 cópias ano: 12,50€ por mês -----
3. Até 18.000 cópias ano: 15,00€ por mês -----
4. Até 25.000 cópias ano: 20,00€ por mês -----
5. Até 30.000 cópias ano: 25,00€ por mês -----
6. Até 35.000 cópias ano: 29,00€ por mês -----
7. Até 38.000 cópias ano: 31,50€ por mês -----
8. Até 40.000 cópias ano: 33,00€ por mês -----
9. Até 42.000 cópias ano: 35,00€ por mês -----
10. Até 45.000 cópias ano: 37,00€ por mês -----
11. Até 48.000 cópias ano: 39,00€ por mês -----
12. Até 50.000 cópias ano: 41,00€ por mês -----
13. Até 53.000 cópias ano: 43,00€ por mês -----
14. Até 55.000 cópias ano: 45,00€ por mês -----
15. Até 57.000 cópias ano: 46,60€ por mês -----
16. Até 60.000 cópias ano: 48,50€ por mês -----
17. Até 62.000 cópias ano: 50,00€ por mês -----
18. Até 64.000 cópias ano: 51,70€ por mês -----
19. Até 66.000 cópias ano: 53,40€ por mês -----
20. Até 68.000 cópias ano: 55,00€ por mês -----
21. Até 70.000 cópias ano: 56,50€ por mês -----
22. Até 73.000 cópias ano: 59,00€ por mês -----
23. Mais de 73.001 cópias ano: 66,00€ por mês -----

Face ao exposto, e com vista à equidade entre todos os estabelecimentos de ensino, e para que a CMO consiga continuar a promover e a prestar um serviço de qualidade, propõe-se a atribuição do subsídio de fotocópias, fotocopiadoras e contrato de manutenção, a todos os Agrupamentos de Escolas, no valor de € **28.596,02** (vinte e oito mil quinhentos e noventa e seis euros e dois cêntimos) valor que será revisto anualmente, consoante o calendário escolar e o número total de alunos, conforme quadro em anexo. -----

Solicita-se assim, o cabimento de € € **28.596,02** (vinte e oito mil quinhentos e noventa e seis mil e dois cêntimos). -----

Este valor está previsto no Plano e Orçamento de 2018. -----

C.O.E: 26 02/04 05 01 08 -----

Plano: 2018/A/142 -----

Valor disponível em rubrica: € 95.408,00 -----

**Assim, ao abrigo do disposto na al. ee) do n.º 1 do artº. 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a presente proposta de:** -----

**1. Atribuição de Subsídio de fotocópias, fotocopiadoras e contrato de manutenção aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo da Rede Pública para o ano letivo 2018/2019** -----

#### **DESPACHO DA SENHORA VEREADORA** -----

À Consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia. -----

#### **DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

1. AO DJGFP/DFA para cabimentação prévia. -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima R.C. -----

**Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Atribuição de Subsídio de Fotocópias, Fotocopiadoras e Contrato de Manutenção aos Jardins-de-Infância e Escolas do 1º Ciclo da Rede Pública para o Ano Letivo 2018/2019, conforme consta da informação acima referida.** -----

**O Senhor Vereador Paulo César Teixeira ausentou-se da Reunião.** -----

### 3.4 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE FUNDO DE MANEIO AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DA REDE PÚBLICA PARA O ANO LETIVO 2018/2019. (DECS/DE/SPGRE)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2018/11484, de 2018-10-10, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

#### Informação:

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico da transferência de competências do estado para as autarquias locais, determina na alínea ee) do ponto 1 do art.º 33º, que é da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.

Tendo por base o preceito legal referido, bem como a prossecução da implementação de medidas de investimento na educação levada a cabo pela Câmara Municipal de Odivelas (CMO), consubstanciada ao nível do apetrechamento dos estabelecimentos de ensino de Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (1º CEB), nomeadamente ao nível da aquisição e fornecimento de material didático, essenciais para a concretização das atividades sociopedagógicas e para a qualificação do ambiente educativo.

Neste sentido, a CMO consciente de que o Pré-escolar e o 1º CEB são etapas fundamentais e determinantes para o processo de educação ao longo da vida tem, desde o ano letivo 1999/2000, atribuído anualmente um apoio financeiro destinado a Fundo de Maneio. Este Fundo destina-se a fazer face às despesas com a aquisição de materiais de apoio e de desgaste rápido, utilizado em contexto de sala de aula, na ação pedagógica direta (papéis, colas, tecidos, tintas, tinteiros de impressora, entre outros), bem como fazer face às despesas do uso e conservação de equipamentos audiovisuais e informáticos existentes nos Estabelecimentos de Ensino.

O apuramento do valor considerado para este subsídio, é calculado da seguinte forma:

- **Ensino Pré-Escolar** - € 365,14 (trezentos e sessenta e cinco euro e catorze cêntimos) por sala de atividade,

- **1.º CEB** - Para as Escolas do 1º Ciclo foi considerado um valor inicial **por Escola** para aquisição de bens de utilização comum, acrescido de um valor determinado em função do **número de turmas** que as frequentam, obedecendo à seguinte fórmula **€ 213,27 + (€ 87,79 x número de turmas)**.

Considerando, estas formas de apuramento, apresenta-se de seguida quadros totalizadores dos valores a atribuir no ano letivo 2018/2019:

**Subsídio de Fundo de Maneio para Jardins de Infância**

Nº. de Jardins de Infância	Total de salas de Atividade nos Jardins de Infância	Verba total a disponibilizar em função do nº. de salas de Atividade e do nº. de Jardins de Infância existentes
28	79	€ 28.846,06

**Subsídio de Fundo de Maneio para Escolas do 1º CEB**

Nº. de Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico	Total de turmas nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico	Verba total a disponibilizar em função do nº. de turmas e das Escolas do 1º Ciclo existentes
31	233	€ 27.066,21

Tendo presente que a atribuição do Subsídio Fundo de Maneio aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo da Rede Pública para o ano letivo 2018/2019 (Anexo 1), tem por base o número real de turmas para o corrente ano letivo, solicita-se o cabimento de € 55.912,27 (cinquenta e cinco mil novecentos e doze euros e vinte e sete cêntimos). Este valor está previsto no Plano e Orçamento de 2018. -----

**Subsídio de Fundo de Maneio** -----

Jardins de Infância	€ 28.846,06
Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico	€ 27.066,21
<b>TOTAL a cabimentar</b>	<b>€ 55.912,27</b>

C.O.E. 26 02/04 05 01 08 -----

Plano: 2018/A/142 -----

Valor disponível em rubrica: €95 408,00 -----

**Assim, ao abrigo do disposto na al. ee) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a presente proposta de:** -----

- 1) Atribuição de Subsídio de Fundo de Maneio aos Jardim-de-infância e Escolas do 1º Ciclo da Rede Pública para o ano letivo 2018/2019.** -----



-----  
-----  
**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA** -----

À Consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia. -----

-----  
-----  
**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

1. AO DJGFP/DFA para cabimentação prévia. -----
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima R.C. -----

-----  
-----  
**Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, Proposta de Atribuição de Subsídio de Fundo de Maneio aos Jardins-de-Infância e Escolas do 1º Ciclo da Rede Pública para o Ano Letivo 2018/2019, conforme consta da informação acima referida.** -----

-----  
-----  
**IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES** -----

-----  
-----  
**4.1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO PARA DESLOCAÇÃO DE UM GRUPO DE ALUNOS E PROFESSORES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS A NOVA DELHI (ÍNDIA). (DGEJCA/DCTPCB/SDC)** -----

-----  
-----  
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2018/11145, de 2018-09-27, com s despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

-----  
-----  
**Informação** -----

-----  
-----  
A Escola Secundária de Caneças, sede do Agrupamento de Escolas de Caneças, participa desde 2002 numa rede de escolas intercontinental, a qual promove projetos de intercâmbio entre escolas dos continentes europeu e asiático. -----

-----  
-----  
Nesse âmbito, o Curso Profissional de Técnico de Turismo do referido estabelecimento escolar recebeu um convite por parte de um estabelecimento parceiro, nomeadamente a St. Mark's Senior Secondary Public School, situada em Nova Delhi (Índia), para concretizar um projeto de intercâmbio, com deslocação bilateral de alunos e professores -----

No seguimento do referido convite a Escola Secundária de Caneças acolheu, em maio do corrente ano, um grupo de alunos e professores indianos, cuja vinda motivou a presença da Sra. Embaixadora da Índia em Portugal e do Sr. Presidente da CMO no jantar de boas-vindas, organizado para o efeito. -----

Após esta primeira fase do projeto de intercâmbio, o referido estabelecimento escolar de Nova Delhi endereçou um convite à Escola Secundária de Caneças no sentido de acolher uma delegação portuguesa composta pelos alunos e professores que foram seus anfitriões em Portugal, nomeadamente um grupo de 12 alunos do Curso Profissional de Técnico de Turismo e 4 professores. Esta segunda fase do intercâmbio entre as duas instituições será concretizada entre 29 de novembro e 10 de dezembro de 2018. -----

A viagem a Nova Delhi é encarada pela direção da escola, pelos pais e encarregados de educação, e pelos alunos como uma oportunidade de vivenciar uma experiência única, contribuindo para a formação cívica dos alunos, atuando estes neste contexto, como verdadeiros embaixadores de um concelho que valoriza a educação e a inclusão de todos os seus cidadãos. -----

Uma vez que a realização deste projeto acarreta custos elevados para as famílias (das quais uma percentagem significativa é beneficiária de apoios da Ação Social Escolar), vem o Agrupamento de Escolas de Caneças solicitar à CMO um contributo, sob a forma de apoio financeiro, para ajudar a suportar os custos da deslocação a Nova Delhi, os quais englobam a viagem, os vistos e o seguro. Os custos estão estimados em 11.243,53 € (onze mil, duzentos e quarenta e três euros e cinquenta e três cêntimos). -----

O Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, refere na alínea u) do n.º 1, do Artigo 33º que "Compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município". -----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação de apoio ao Agrupamento de Escolas de Caneças, sob a forma de atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), por parte do Executivo Municipal. -----

Neste sentido, em caso de aprovação em RCMO, propõe-se igualmente o cabimento, compromisso e pagamento do valor atribuído ao referido Agrupamento de Escolas (NIPC – 600 079 457). Mais se informa que existe verba disponível no Proj 2018/A/142 com o COE 2602/04050108. -----

#### **DESPACHO DO SENHOR VEREADOR** -----

À Consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia. -----

#### **DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

1. AO DJGFP/DFA para cabimentação prévia. -----

2. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Atribuição para Deslocação de um Grupo de Alunos e Professores do Agrupamento de Escolas de Caneças a Nova Delhi (Índia), conforme consta da informação acima referida.

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira retomou o seu lugar da Reunião.

#### 4.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO, À ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO INSTITUTO DE ODIVELAS. (DECS/DCS/SPRIS)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2018/11020, de 2018-10-10, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

##### Informação:

A Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas (AAAIO), na comunicação com o nosso registo n.º Entrada/2018/2300 (anexo I) apresentou as faturas relativas às despesas inerentes aos consumos de eletricidade, água e telecomunicações do Banco de Distribuição de Bens da Arroja, relativas ao ano de 2017, as quais perfazem o total de € 1.728,01.

A Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas (AAAIO), fundada em 1919, com o contribuinte n.º 502335599, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, desde 1989, com a resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI). Os seus estatutos encontram-se publicados em Diário da República nº 126, III Série datado de 2 de junho de 1989.

A sua atividade principal destina-se, sobretudo, às antigas alunas do Instituto de Odivelas estando na génese da criação, em setembro de 1974, a preocupação da existência de um local que permitisse o alojamento a antigas alunas residentes fora de Lisboa e que se empregassem ou se deslocassem à capital, tendo-se localizado num edifício sito na Rua Dr. Alexandre Braga, nº 6, em Odivelas. Em 1989, estabeleceram acordo de cooperação com a Segurança Social, para a então, resposta social "Lar", com capacidade para 25 utentes.

A aprovação de uma candidatura ao Projeto europeu PILAR permitiu a construção de novas instalações e o consequente aumento da capacidade de ocupação para 44 residentes, possibilitando o alargamento do universo de candidatas a ambos os géneros, incluindo membros da família militar (CM e IPE) e familiares de

AAAIIO. Durante o período de construção da “Nova Casa” (2004-2010), o Lar instalou-se no forte de S. João das Maias, edifício cedido pelo Ministério da Defesa Nacional, tendo então saído das instalações em Odivelas. Concluídas as obras de reconstrução do edifício, no Quartel da Formação, ao Largo da Luz em Lisboa, o novo Lar foi oficialmente inaugurado no dia 14 de Janeiro de 2010, onde se localizam atualmente.

Apesar da sua atividade principal se focar na resposta social de ERPI, paralelamente, a AAAIO desenvolveu diversas atividades de âmbito social no concelho de Odivelas, das quais se destacaram o Projeto “Ser Cidadão em Odivelas”, fruto de uma candidatura ao Programa de Luta Contra a Pobreza, em que assumiram a função de entidade gestora, sendo a entidade promotora a Junta de Freguesia de Odivelas, decorria o ano de 2003. A continuidade desse projeto, o qual se situava na Arroja, foi concretizada com a cedência em regime de comodato das instalações camarárias, contrato celebrado em 2011 (anexo II). Nestas instalações, que a AAAIO denomina de BDBArroja (Banco de Distribuição de Bens da Arroja) é promovida a resposta social “Ajuda Alimentar”, que tem como objetivo minimizar situações de carência alimentar, desenvolvendo a sua atividade maioritariamente na base do voluntariado. Os bens alimentares distribuídos são obtidos por diferentes vias, nomeadamente, através do protocolo com o Banco Alimentar Contra a Fome, assim como, através da receção de donativos e da promoção de campanhas de recolha de bens. Em 2017, a AAAIO deu resposta a 204 famílias e 657 pessoas, sendo a entidade que no Concelho de Odivelas, segundo os dados do Banco Alimentar Contra a Fome, apoiou o maior número de pessoas nesta resposta social (em 2017, no Concelho foram apoiadas 3166 pessoas, relativas a 1122 famílias, apoio disponibilizado por 12 entidades). -----

Em 2016, a Associação, alegando os problemas financeiros decorrente do aumento das despesas de funcionamento, solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal de Odivelas para fazer face às despesas de eletricidade, telefone e água, no montante médio anual de €1.800,00 (mil e oitocentos euros), pedido esse que foi atendido, tendo sido deliberada a aprovação de atribuição de um subsídio extraordinário naquele montante, na 20.ª Reunião Ordinária da CMO, ocorrida em 19 de outubro de 2016 (anexo III). -----

Subsequentemente, a AAAIO, solicita o mesmo tipo de apoio relativo ao ano de 2017 (anexo I). -----

A AAAIO aderiu ao Conselho Local de Ação Social de Odivelas (CLASO) em 02 de outubro de 2003 e ao Protocolo de Parceria no âmbito do serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI) em 09 de março de 2016. Contudo, a AAAIO, alegando falta de meios humanos e financeiros, solicitou a rescisão do referido Protocolo, a qual foi deliberada na 19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, ocorrida em 03 de outubro de 2018. Não obstante este fato, a Entidade nunca deixou de promover a resposta social de “ajuda alimentar”, a maior em termos de número de famílias/pessoas apoiadas no Concelho de Odivelas. -----

**Face ao exposto, designadamente à intervenção social e impacto que a resposta social tem no território em que se insere, e considerando que a matéria respeitante ao projeto supracitado integra**

o âmbito das competências materiais da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para deliberação do Executivo da Câmara Municipal de Odivelas a proposta de atribuição de um subsídio extraordinário no montante de €1.728,01 (mil, setecentos e vinte oito euros e um cêntimo) à Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas.

Mais se informa que a verba global encontra-se consignada no PAM 2018, nas seguintes rubricas orçamentais:

Promoção da Integração Social

CF – 2.3.2.3/010901

COE – 2603/04070102

PAM: Proj.- 2018/A/350

#### DESPACHO DA SENHORA VEREADORA

À Consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia.

#### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

1. AO DJGFP/DFA para cabimentação prévia.
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima R.C.

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Atribuição de um Subsídio Extraordinário, à Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas, conforme consta da informação acima referida.

#### V - PROCESSOS PARTICULARES

5.1 – PROC. N.º 122/DPUPE/SPDM – UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS SINAIS- UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS - PROPOSTAS DE: (DGOU)

A) DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO CASAL DOS SINAIS;



Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 016/DPUPE/SPDM/FL/2018, fls 120, 2018-10-10, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

### Informação -----

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), cuja revisão foi aprovada pelo Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14.mai, prevê, entre figuras e sistemas de execução dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), a figura de Unidade de Execução, enquanto mecanismo de execução de planos municipais, regulada nos termos dos artigos 146.º a 152.º. -----

De acordo com o conceito legal, a delimitação de uma Unidade de Execução consiste na fixação em Planta Cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, com identificação de todos os prédios abrangidos, de forma a assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso e a garantir a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários envolvidos, devendo incluir áreas a afetar a espaços públicos ou equipamentos (artigo 148.º, do RJIGT). -----

A delimitação de Unidades de Execução reforça as competências do Município em matéria da promoção da execução coordenada e programada dos planos que aprova e determina para os particulares o dever de concretizarem e adequarem as suas pretensões às metas, objetivos e prioridades dos planos. -----

Identificada a necessidade e a oportunidade de desenvolvimento da área em causa a Câmara Municipal deliberou, na 10.ª Reunião em 16.mai.2018, dar início ao procedimento de delimitação da Unidade de Execução Casal dos Sinais, determinando a abertura do período de discussão pública. -----

A área abrangida pela presente Unidade de Execução é enquadrada no Plano Diretor Municipal de Odivelas (PDMO), aprovado pela Assembleia Municipal de Odivelas, na sessão de 29.junho.2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série, de 02.setembro.2015. -----

A proposta para a delimitação desta Unidade de Execução tem um papel regulador da ocupação da área a intervir, incluindo as regras e disposições em vigor aplicáveis à área de intervenção, sintetizando a sua tradução espacial, resultado de um processo de acompanhamento do processo apresentado pelos atuais proprietários das parcelas incluídas na Área de Intervenção. -----

A delimitação da Unidade de Execução Casal dos Sinais decorre dos objetivos definidos no PDM de Odivelas, nomeadamente, para a UOPG-10 Vila de Caneças, artigo n.º 66º, preconizando concretizar uma solução integradora que permita qualificar esta parte do território do concelho, cujo desenho urbano irá materializar-se em ordem a objetivos gerais, nomeadamente: -----

- Qualificar o tecido urbano local, apostando numa nova imagem e contemplando a valorização das áreas urbanas, dando continuidade à estrutura urbana envolvente e promovendo a criação de espaços de recreio e lazer de utilização coletiva; -----
- Valorizar os espaços naturalizados, aproveitando-os para criar e integrar espaços verdes de descompressão complementares ao tecido urbano; -----
- Assegurar a coerência da forma urbana que preserve o cariz de ruralidade, apostando no espaço público de vivência coletiva e num modelo de edificado renovado e de qualidade mas em harmonioso diálogo com o edificado tradicional e com a estrutura verde; -----
- Apostar na salvaguarda e valorização do Núcleo Antigo de Caneças; -----
- Promover a gradual renovação do espaço público na envolvente do espaço central da vila; -----
- Desenvolver uma rede de percursos pedonais e de espaços públicos de estadia e recreio associada aos valores patrimoniais. -----

A Unidade de Execução contempla ainda os objetivos gerais de desenvolvimento da UOPG-10, que visam: -----

Desenvolver área multifuncional, em solução urbana articulada com a malha envolvente preservando a escala morfológica da vila; -----

- Ciclovias e áreas pedonais; -----
- Reforço da bolsa de equipamentos e verdes de utilização coletiva; -----
- Colmatação de malha urbana e desenvolvimento de acessibilidades. -----

Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal, na reunião de 16.mai.2018, e em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, decorreu entre 19.julho e 16.agosto.2018, o período de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução do Casal dos Sinais e dos respetivos Termos de Referência, conforme publicação em Diário da República N.º 132, 2.ª Série, Aviso N.º 9385/2018, de 11 julho. -----

Em sede de Discussão Pública, foi registada a participação de alguns proprietários, apresentando sugestões conforme consta do Relatório de Ponderação, ffs. 68 a 69. -----

No âmbito da Ponderação efetuada, mantendo-se os pressupostos que integram a Proposta apresentada à Câmara Municipal de Odivelas na 10.ª Reunião Ordinária de 16.mai.2018, foi adequada a solução urbanística caracterizada pelo desenho urbano, mantendo apenas a tipologia de edificado para habitação unifamiliar, resultando assim um decréscimo significativo no número de fogos, constando da Proposta Final, em anexo ao Relatório de Ponderação da Discussão Pública. -----

Relativamente à edificabilidade, a Unidade de Execução, pode vir a ser concretizada por aplicação dos princípios e regras estabelecidos no ordenamento e usos do solo, artigos n.º 38, 53, 54 e 57 do PDM de Odivelas, nomeadamente no sistema de gestão e de execução, artigos n.º 64 a 69, observando os valores de referência da respetiva UTH, relativamente o índice médio de utilização e a área de cedência média. -----

A Unidade de Execução prevê a realização de operações urbanísticas integradas, para cada uma das fases, e de conjunto sobre vários prédios, impedindo a realização de operações urbanísticas isoladas e pontuais, desligadas de uma visão global e coerente da ocupação, uso e transformação do espaço em questão. -----

A Unidade de Execução do Casal dos Sinais será concretizada mediante o sistema de cooperação pertencendo ao Município a iniciativa da execução, com a cooperação e atuação coordenadas dos particulares interessados e proprietários de harmonia com a programação estabelecida pelo Município e nos termos dos direitos e obrigações dos intervenientes definidos por Contrato de Urbanização, conforme artigo n.º 150 do RJIGT. -----

Assim, os Termos de Referência e as Peças Desenhadas consubstanciam os parâmetros urbanísticos caracterizadores da Proposta da Unidade de Execução Casal dos Sinais a observar nas operações urbanísticas, a desenvolver, considerando o disposto no PDM, nomeadamente os objetivos específicos que estão subjacentes ao desenho urbano que se pretende implementar em que a Unidade de Execução contribui para os objetivos gerais de desenvolvimento da UPG-10 Vila de Caneças. -----

Considerando ainda que: -----

- Encontram-se reunidas as condições para submeter a aprovação da delimitação da Unidade de Execução Casal dos Sinais conforme respetivos Termos de Referência, em anexo a fls. 103 a 116; -----
- A Unidade de Execução Casal das Queimadas é delimitada nos termos dos citados Termos de Referência, nomeadamente nas Peças Desenhadas que os acompanham, nas quais são assinalados os limites cadastrais dos prédios abrangidos, fls. 100 a 103; -----
- O Relatório de Ponderação da Discussão Pública consta a fls. 68 a 89. -----

A Unidade de Execução Casal dos Sinais concretizar-se-á mediante o sistema de cooperação (artigo 150.º do RJIGT), uma vez que a iniciativa desta Unidade de Execução é do município com cooperação dos particulares interessados, atuando coordenadamente, de harmonia com a programação estabelecida pela Câmara. -----

Os direitos e as obrigações serão assegurados com a concretização das operações urbanísticas previstas na Unidade de Execução, definidos nos termos do respetivo contrato de urbanização a celebrar entre a Câmara Municipal de Odivelas e os proprietários. -----

Assim, propõe-se submeter a deliberação da Câmara aprovar a delimitação, os termos de referência e o relatório de ponderação da discussão pública da Unidade de Execução Casal dos Sinais, nos termos do n.º 2 do artigo 147.º e do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

**Senhor Vereador Fernando Painho** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Mais uma vez nós estamos aqui a debruçar-nos sobre uma Unidade de Execução com 1,69 ha, unidade essa que se encontra dentro da UOPG10, com um total de 84 ha, relativos à Vila de Caneças, uma UOPG que foi dividida em três grandes áreas- A,B e C - com 23, 29 e 31 ha. Para esta UOPG houve a definição de um esquema diretor que foi aprovado nesta Câmara em 2016. -----

Esta Unidade de Execução situa-se na subUOPG 01 da UOPG 10, que é definida como área técnico-pedagógica. -----

Aquilo que pudemos ler foi o seguinte: A zona A que totaliza uma área de 23,78 ha, esta grande área designa-se como técnico-pedagógica tendo como vetor primordial o desenvolvimento tecnológico de qualidade e o reforço das valências ao nível pedagógico (em compatibilidade com a ZEIT, Zona Especial de Interesse Turístico). É um espaço que propicia futuras valências ao nível das áreas do trabalho e do saber técnico, bem como a sua integração e relacionamento com a restante área da UOPG. -----

O que estamos neste momento a apreciar, a Unidade de Execução do Casal dos Sinais, e era sobre isso que eu gostava de falar, é dentro desta zona A, onde se insere a subUOPG 01 da UOPG 10, na documentação que nos foi enviada, podem ler-se os objetivos desta Unidade de Executivo, ou seja nos tais 1,69 ha e vou passar a ler: *A UE do Casal dos Sinais, onde estão previstas 16 moradias unifamiliares, integra a subUOPG 10-01 com cerca de 9,34 ha que se enquadra na zona técnico-pedagógica.* -----

*Esta UE, os tais 1,69 ha, apresenta um grande potencial no reforço do papel turístico, (e gostávamos de perguntar como e porquê), através da revitalização do tecido habitacional, procurando dar-lhe uma maior coesão através de uma maior valorização paisagística, da promoção de áreas de utilização coletiva destinada ao lazer (e perguntamos aonde?) bem como da implementação de novas acessibilidades de modo sustentável para a Vila de Caneças.* -----

Claro que esta intervenção e as passagens que estive a ler se ligam à intervenção que fiz na última reunião de câmara. -----

Na verdade o que temos em presença tem mais a ver com uma operação de loteamento e, em nossa opinião querer atribuir a estes 1,69 ha todas estas características, porque as mesmas decorrem do plano onde está integrado, parece-nos um perfeito exagero e parece-nos que “desfoca” o que está em apreciação.

Por exemplo, quando falamos dos espaços de lazer, o único espaço verde que podemos observar na carta como espaço verde de lazer é aquela pequena área encostada ao muro do cemitério, que vai crescer um pouco. -----

Em nossa opinião consideramos que é necessário que haja uma coerência entre as palavras e aquilo que se está a analisar. -----

Para terminar, referir que nós não iremos votar contra este ponto, vamo-nos abster, mas chamo a atenção para todas as intervenções que fizemos na Reunião de Câmara anterior.” -----

#### **DESPACHO DO SENHOR VEREADOR** -----

Com Proposta de Inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara. -----

#### **DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

Concordo Inclua-se na O.T. da reunião de Câmara de 17/10/2018 para efeitos de deliberação. -----

**Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Delimitação da Unidade de Execução do Casal dos Sinais, conforme consta da informação acima referida.** -----

#### **B) RESPETIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA;** -----

**Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Delimitação da Unidade de Execução do Casal dos Sinais, conforme consta da informação acima referida.** -----

#### **C) RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA.** -----

**Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e a**



**abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Delimitação da Unidade de Execução do Casal dos Sinais, conforme consta da informação acima referida.** -----  
-----  
-----

**5.2 - PROC. N.º 40632/OM – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2004 DO BAIRRO TOMADA DA AMOREIRA, PARA O LOTE 59, EM NOME DE ABÍLIO DA SILVA INGRÊS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU)** -----  
-----  
-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 40632/OM, fls. 2403, de 2018-10-03, com o despacho do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----  
-----  
-----

**Informação:** -----

Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Tomada da Amoreira, que tem como objetivo a alteração de parâmetros urbanísticos com vista à legalização da edificação existente no lote 59, em nome de Abílio da Silva Ingrês com a entrega dos documentos respetivos, a fls. 2388 a 2390 está comprovada a titularidade e a legitimidade do interessado. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com a informação jurídica n.º 64/IF/DRRU/DGOU/2018 a fls. 2385 e 2386, não se registaram reclamações, conforme mencionado a fls. 2397/verso. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º 76/RD/DRRU/DGOU/18, a fls. 2398 a 2401, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2004 do Bº Tomada da Amoreira nas seguintes condições: -----

- Aplicação dos critérios definidos no art.º 99º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual e no art.º 49º e nº2 do art.º 99º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva; -----
- Aceitação do valor de 5.440,02€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (35,00m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16

de Dezembro, na redação atual e no art.º 49º e nº2 do art.º 99º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do nº 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual. -----

**Informação Técnica 76/RD/DRRU/DGOU/18** -----

**1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** -----

1.1. O presente pedido de Alteração da Licença administrativa foi apresentado ao abrigo do art.º 27º do DL nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação, e diz respeito à alteração do alvará de loteamento n.º 3/2004, no local mencionado em epígrafe. -----

1.2. A alteração é requerida pela titular do lote acima referido e compreende a alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote 59. -----

**2. ANTECEDENTES PROCESSUAIS** -----

O lote 59 possui alvará de autorização de utilização nº EALV\_UT/2017/1, para um fogo ao nível do piso 1. -

**3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR** -----

**3.1. PDM em vigor** -----

3.1.1. Consultadas as Plantas de Ordenamento, verifica-se que a área de intervenção está abrangida por:

- Usos do Solo, em Espaço Urbanizado Consolidado – Espaço Residencial – Nível 2; -----
- Classificação Zonal do Ruído, em zona mista, na sua maioria e Zona sensível; -----
- Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos, Risco Geotécnico (IPV e Pedreiras), na sua maioria; -----
- Património Cultural Arquitetónico e Património Cultural Arqueológico, não está sujeito a nenhuma pretensão de classificação ou área de proteção. -----
- Estrutura Ecológica Municipal, não abrangido; -----

3.1.2. Consultadas as Plantas de Condicionantes a área de intervenção está sujeita a: -----

- Servidões Administrativas de Utilidade Pública – Servidão Aeronáutica, sujeitam à servidão das faixas compreendidas entre a cota 220 a 245m; -----
- Reserva Ecológica Nacional – Ecossistema, zonas declivosas, com proposta de exclusão. -----

3.1.3. Consultadas as Plantas de Condicionantes a área de intervenção não está sujeita a: -----

- Reserva Agrícola Nacional. -----

**3.2. Outros instrumentos de gestão territorial** -----

A área de intervenção também se encontra abrangida por Alvará de Loteamento nº 3/2004. -----

O bairro foi delimitado como AUGI na 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, de 06/03/1996.

**ANÁLISE** -----

**4.1. Legislação específica aplicável**

- Lei n.º 91/95, de 02-09, com a atual redação.
- RDPM \_ Regulamento do PDM, publicado no Diário da República nº 171/2015, Série II, de 02 de setembro, de 2015.
- Qualificação Técnica \_ DL nº 292/95, de 14/09;
- Acessibilidades \_ DL nº 163/2006, de 08/08;
- RJUE \_ Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, DL nº 555/99, de 16-12, na sua atual redação;
- RGEU \_ Regulamento Geral das Edificações Urbanas, DL nº 38382, de 07/08/1951, na sua atual redação;
- RMEU \_ Regulamento Municipal da edificação e Urbanização, Regulamento nº 395/2012, de 13/09;
- Segurança contra incêndios \_ nº 220/2008, de 12/11 e a Portaria nº 1532/2008, de 29/12.

**4.2. Legitimidade do requerente**

- 4.2.1. O requerente não apresentou documentação da prova da titularidade da parcela, considerando que a certidão da conservatória do registo predial apresentada a fls. 2326 a 2328., refere-se a uma parcela de terreno sito nos Pedernais.
- 4.2.2. A pretensão não foi apresentada de acordo com o nº 3 do art. 4º da Lei 91/95, de 2 de setembro, com a redação em vigor.

**4.3. Instrução do pedido**

- 4.3.1. O presente pedido encontra-se instruído com os seguintes elementos:
- Planta de Síntese (desenho final), a fls. 2318;
  - Planta de Síntese, (cores convencionais) a fls. 2319;
  - Ficha com os elementos estatísticos, (INE), a fls. 2320 e 2321;
  - Memória descritiva, a fls. 2322;
  - Termo de Responsabilidade do autor do projeto, a fls. 2324 verso;
  - Declaração da CAC do Bairro em como tem as participações em dia, a fls. 2325.
  - Formato digital, a fls. 2332.

**4.4. Consultas internas e externas**

- 4.4.1. Conforme acordado com as entidades gestoras das redes, considera-se não haver necessidade de consultas às mesmas, uma vez que o aumento do número de frações não excede 5%.  
 Considerando o exposto no ponto 4.2.2., deverá ser consultada a Comissão de Administração Conjunta do B.º Tomada da Amoreira para se pronunciarem.

**4.5. Caracterização do projeto**

- 4.5.1. A proposta apresenta o aumento de um fogo e área de construção para uma edificação existente.

**4.5.2 Assim relativamente aos parâmetros urbanísticos de cada lote temos a seguinte alteração: -----**

Lote	Alvará n.º 3/2004						Alteração ao Alvará n.º 3/2004					
	Área Lote (m²)	Área Impl. (m²)	Pisos	Área Const. (m²)	Nº de Fogos	Nº de Ocup.	Área Lote (m²)	Área Impl. (m²)	Pisos	Área Const. (m²)	Nº de Fogos	Nº de Ocup.
59	290	88,10	2+cv	176,20	1	--	290	88,10	2+cv	<b>182,50</b>	<b>2</b>	--
Diferencial							--	--	--	+ 6,30	+ 1	--

Os valores alterados foram representados a negrito. -----

**4.5.3. O projeto de loteamento caracteriza-se pelos seguintes indicadores urbanísticos: -----**

	Alvará n.º 3/2004	Alteração ao Alvará n.º 3/2004	PDM
Área Máxima de Construção	23 422,71 m²	<b>23 429,01 m²</b>	37 513,20 m²
Índice de Construção (índice de Utilização)	0.49	0.49	0.55
Nº de Fogos	160	<b>161</b>	215
Densidade Habitacional	33,42 fogos/ha	<b>33,63 fogos/ha</b>	45 f/ha

Os valores alterados foram representados a negrito. -----

**4.5.4. Da análise da proposta constatou-se o seguinte: -----**

4.5.4.1. A memória descritiva refere que o aumento de parâmetros serve para a viabilização da legalização da construção, no entanto constatou-se que a construção já se encontra legalizada mas para apenas um fogo, neste sentido propõe-se que seja clarificado o intuito do aumento de parâmetros.

4.5.4.2. Considerando o aumento de um fogo, deverá também ser informado se estão garantidos os lugares de estacionamento compatíveis. -----

**4.6. Enquadramento urbanístico -----**

Os valores alterados indicados no quadro supra encontram-se dentro dos valores previstos no PDM em vigor para a classe de Espaços Urbanizado Consolidado Residencial Nível 2, que prevê um índice de utilização de 0.55; um índice de ocupação de 0.35 e densidade habitacional de 45 fogos/ha. -----

**4.7. Desenho Urbano e legislação específica -----**

As alterações incidem sobre espaço privado, como tal não implica alteração desenho urbano. -----

**4.8. Dimensionamento de Estacionamento e Áreas de Cedência ao Domínio Público -----**

Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva – Considerando o aumento de parâmetros propostos, haverá um aumento da necessidade de áreas de cedência para equipamento em cerca de 35m<sup>2</sup>. Não tendo o requerente apresentado qualquer cedência e não havendo no bairro área suficiente para colmatar este incremento, haverá lugar a compensação em numerário. -----

Área de cedência para espaços verdes de utilização coletiva – A presente proposta também tem repercussões na necessidade de cedência para espaços verdes de utilização coletiva, havendo um incremento de 28 m<sup>2</sup>. Não tendo o requerente apresentado qualquer cedência, não havendo no bairro área verde, e estando assegurado dentro dos logradouros uma área de 10 505,43 m<sup>2</sup>, a qual é superior à prevista no PDM, que é de 4 775,95 m<sup>2</sup>, pode a Câmara Municipal prescindir da compensação por área de espaços verdes pública em falta, prevista no n.º 4. do art.º 44.º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação na condição de serem garantidas as áreas permeáveis no interior dos lotes, conforme o disposto no art. 100º do RMEU, a aferir nos respetivos processos de obras particulares. -----

Estacionamentos – De acordo com os parâmetros de dimensionamento das acessibilidades e estacionamentos previstos no Anexo VII do regulamento do PDM, para o aumento de parâmetros proposto existem um incremento de 1 lugar de estacionamento. Não tendo o requerente feito referência ao seu cumprimento, deverá ser esclarecida esta situação. -----

#### **4.9. Infraestruturas, arruamentos e espaços verdes -----**

As alterações incidem sobre espaço privado, como tal não implica alteração nas infraestruturas, arruamentos e espaços verdes. -----

#### **4.11. Consulta Pública e Autorização de proprietários -----**

4.11.1. A operação de loteamento não está abrangida pelo procedimento de consulta pública previsto no art.º 22º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação. -----

4.11.2. A alteração da licença de loteamento não pode ser aprovada, nos termos do nº 3 do art.º 27º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação, se ocorrer a oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará. De acordo com o n.º 4 do art.º 15-A do RMEU, a notificação pode ser substituída por edital. -----

#### **4.12. Outros aspetos relevantes -----**

4.12.1. As plantas apresentadas relativamente à proposta de intervenção encontram-se incorretas, em virtude de constar os parâmetros urbanísticos dos lotes 9, 9A, 10, 10A e 40, propostos no pedido de alteração em curso para estes lotes. No entanto considerando que este pedido se encontra a aguardar a emissão do pedido de aditamento ao alvará de loteamento, considera-se de aceitar nesta fase as plantas, ficando como condição para a emissão do aditamento a retificação dos valores, caso o outro pedido não seja concluído. -----

4.12.2. Das Taxas Municipais decorrentes do alvará de loteamento verifica-se para o lote 59 estão pagas.



**5. ESTIMATIVA DE TAXAS**

5.1. Relativamente à Taxa Municipal de Urbanização (TMU), e aplicando a fórmula prevista no art.º 52º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais (Regulamento de Liquidação e Cobrança):

$$TMU = (K1 \times K2 \times K3 \times V \times S) + K4,$$

considerando,  $K1 = 0,0325$ ;  $K2 = 1$ ;  $K3 = 1,20$ ;  $K4 = 1$ ; e sendo,

$S = 6,30 \text{ m}^2$  (área de construção que sofreu aumento)

e  $V = 804,18 \text{ €/m}^2$  (Aviso n.º 11053/2017, de 25/09).

Estima-se que pelo aumento dos parâmetros propostos na alteração ao estudo em análise, haja lugar ao pagamento de TMU no valor de 198,59€.

5.2. Relativamente à taxa a pagar pela área de cedência para equipamento em falta, e aplicando a fórmula prevista no art.º 50º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização (RMEU), para o aumento de  $35,00 \text{ m}^2$  de área destinada a equipamento:

$$C1 = (K1 \times K2 \times A1 \times V) / 10,$$

e sendo,

$K1 = 1,80$

$K2 = 1,79$

$A1 = 35,00 \text{ m}^2$

$V = 482,40 \text{ €/m}^2$  (Portaria n.º 379/20017, de 19/12)

Estima-se que o valor em numerário da compensação a pagar ao município seja de 5 440,02€.

**6. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO**

Da análise dos elementos apresentados, verifica-se que não estão reunidas as condições para dar seguimento à pretensão, pelo que estes serviços apresentam a seguinte proposta de atuação:

- Notificar a requerente no sentido de apresentar elementos indispensáveis à análise da pretensão, no prazo de 30 dias, nos termos do disposto no ponto 4.2.1. e 4.5.4.
- Consultar a Comissão de Administração Conjunta do B.º Tomada da Amoreira, para se pronunciarem, sobre a alteração em apreço.

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR**

Com Proposta de Inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara. -----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

Concordo Inclua-se na O.T. da reunião de Câmara de 17/10/2018 para efeitos de deliberação. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Aprovação da Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2004 do Bairro Tomada da Amoreira, para o lote 59, em nome de Abílio da Silva Inglês - União das Freguesias de Ramada e Caneças, conforme consta do processo mencionado em epígrafe. -----

**5.3 - JOSÉ PIRES LOPES - BAIRRO SOL NASCENTE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, POR DEPÓSITO CAUÇÃO – LOTE 61A - ALVARÁ Nº 5/2007. (DGOU)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação 107.2018, fls.13, de 2018-10-10, com o despacho do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

**Informação** -----

Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descreve, ao abrigo do nº 5, do art.º 27º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----  
**edoc/2018/56856** com informação técnica nº 35/DIST/AB/DGOU/DRRU/18, em nome de José Pires Lopes, lote 61-A. -----

**Informação Técnica 35/DIST/AB/DRRU/DGOU/18** -----

**1. INTRODUÇÃO** -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 5/2007, de 27 de dezembro, do bairro supramencionado. -----

**2. ANÁLISE** -----

Para o efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- a) Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote; -----

- b) Guia de depósito de caução n.º 10962, de 01/08/2018, na conta n.º 0035 0592013284750 do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A em nome de José Pires Lopes, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 2102,64€ (Dois Mil cento e dois euros e sessenta e quatro centimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----
- c) Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que o mesmo tem as participações do lote regularizadas até à data de 17/09/2018. -----

Através do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do montante de caução atribuído ao lote em causa. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ---

### 3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro Sol Nascente, com Alvará de Loteamento n.º 5/2007, de 27 de dezembro, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): -----

**“Em conformidade com o \_\_\_º ponto da \_\_\_ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, foi \_\_\_\_\_ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 61ª, do Bairro Sol Nascente, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 3538/20080508 Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 5/2007, de 27 de dezembro”.** -----

#### DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

Com Proposta de Inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara. -----

#### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Concordo Inclua-se na O.T. da reunião de Câmara de 17/10/2018 para efeitos de deliberação. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 61-A, inserido no Bairro Sol Nascente, União das Freguesias de Pontinha e Famões, pelo depósito caução n.º 10962, de 01.08.2018, do Banco Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de € 2.102,64 (dois mil, cento e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), em nome de José Pires Lopes, para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/2007, de 27 de dezembro.

Eram 12h50, quando o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Edgar Valles e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Edgar Valles)

O DIRETOR MUNICIPAL

